



PROCESSO Nº 773/2025

EDITAL Nº 017/2025

PREGÃO ELETRÔNICO-RP Nº 014/2025

**PREGÃO ELETRÔNICO - RP Nº:** 014/2025  
**PROCESSO Nº:** 773/2025  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR LOTE  
**LOCAL:** [WWW.NOVOBBMNET.COM.BR](http://WWW.NOVOBBMNET.COM.BR)  
**FINALIDADE:** AQUISIÇÃO DE BENS COMUNS - REGISTRO DE PREÇOS  
**OBJETO:** MATERIAL HOSPITALAR PARA USO DA U.B.S., SAMU, AMBULÂNCIA E ESPECIALIDADES.  
**INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 07/08/2025 - 08H  
**TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 19/08/2025 - 08H  
**ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA:** 19/08/2025 - 08H30  
**INÍCIO DA ETAPA DE LANCES:** 19/08/2025 - 09H  
**SISTEMA:** BBMNET LICITAÇÕES ELETRONICAS  
**MODO DE DISPUTA:** ABERTO  
**EXCLUSIVO PARA ME/EPP:** NÃO  
**VALIDADE DA PROPOSTA:** 90 DIAS  
**VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 1.712.883,43



## Sumário

1. DO OBJETO.....	3
2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.....	3
3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA.....	5
4. DO PREENCHIMENTO E ENVIO DA PROPOSTA.....	7
5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES..	8
6. DA FASE DE HABILITAÇÃO.....	13
7. DOS RECURSOS.....	16
8. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.....	17
9. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.....	18
10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	18
11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	19
ANEXO I.....	21
ANEXO II.....	71
ANEXO III.....	78



## **EDITAL DE LICITAÇÃO**

### **PREGÃO ELETRÔNICO-REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025** LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

A Prefeitura do Município de Tuiuti-SP torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta licitação, na modalidade Pregão Eletrônico-registro de Preços, com o objetivo de aquisição conforme descrito no item 1 deste Edital.

O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, no endereço eletrônico <https://tuiuti.sp.gov.br/transparencia/>, bem como podem ser retirados diretamente no Departamento de Licitações e Compras, situado à Rua Zeferino de Lima, nº 117, Centro, Tuiuti-SP.

Todos os esclarecimentos necessários poderão ser obtidos no referido departamento, pelo telefone (11)4015-6214, ou pelo e-mail [licitacao@tuiuti.sp.gov.br](mailto:licitacao@tuiuti.sp.gov.br), no horário das 08h às 12h e 13h às 16h30.

A presente licitação é regida pela Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Orgânica do Município de Tuiuti-SP e Decreto Municipal nº 027/2023.

Caso não haja expediente no órgão licitante, ou ocorra qualquer ato ou fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do **PREGOEIRO** em sentido contrário.

#### **1. DO OBJETO**

- 1.1. O objeto da presente licitação é registrar os menores preços para aquisição de material hospitalar para uso da U.B.S., SAMU, Ambulância e Especialidades, conforme Termo de Referência, quantidades e exigências estabelecidas no anexo I deste Edital.
- 1.2. A licitação será realizada por lote.

#### **2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

- 2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados na Plataforma BBMNET Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br).
- 2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados



PROCESSO Nº 773/2025

EDITAL Nº 017/2025

PREGÃO ELETRÔNICO-RP Nº 014/2025

2.4. Para os itens/lote \_\_\_\_\_ a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

2.4.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (R\$ 4.800.000,00).

2.4.2. Nota Explicativa (AGU): Utilizar os dispositivos 2.4 e 2.4.1 apenas se houver itens com participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte em razão do valor, conforme art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.4.3. Nos termos do art. 4º, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021, não será aplicado esse tratamento diferenciado (I) no caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte; e (II) no caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.4.4. Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites acima estabelecidos (art. 4º, §3º, da Lei nº 14.133/2021).

2.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.6. Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por



submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.6.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

**Nota Explicativa (AGU):** A vedação de participação no processo licitatório de pessoas jurídicas reunidas em consórcio é exceção e essa opção deverá ser devidamente justificada pela Administração, nos termos do art. 15, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.

2.6.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.6.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente

2.6.12. público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.7. O impedimento de que trata o item 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.6.2 e 2.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.10. O disposto nos itens 2.6.2 e 2.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.12. A vedação de que trata o item 2.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

### **3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até o fim do recebimento de propostas.



- 3.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
- 3.3.1. cumpre plenamente os requisitos de habilitação;
  - 3.3.2. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
  - 3.3.3. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
  - 3.3.4. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
  - 3.3.5. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.
- 3.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 3.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 3.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “nenhuma”, impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
  - 3.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “nenhuma”, apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 3.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.2 ao 3.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 3.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 3.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, a partir da fase de julgamento e aceitação das propostas.
- 3.9. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.



- 3.10. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para providências.

#### **4. DO PREENCHIMENTO E ENVIO DA PROPOSTA**

- 4.1 As licitações aptas para o recebimento de propostas estão disponíveis na Plataforma BBMNET no menu “Sala de Disputa”, no campo das licitações na coluna (menu) da etapa “Aberto para receber propostas”.
- 4.1.1. O licitante interessado poderá utilizar filtros de buscas e selecionar o lote/item de interesse e, posteriormente preencher os campos exigidos no sistema e finalizar no comando “enviar proposta”.
- 4.1.2. O licitante deverá enviar a sua proposta mediante o preenchimento prévio das informações exigidas no Sistema.
- 4.1.3. O Acesso para participar das licitações está condicionado ao cadastro prévio do interessado na Plataforma BBMNET Licitações.
- 4.2. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 4.2.1. valor unitário e total do item, com duas casas decimais após a vírgula;
- 4.2.2. Marca;
- 4.2.3. Quantidade cotada.
- 4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 4.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante.
- 4.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 4.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inseridos no sistema, dentro do período em que o sistema esteja aberto para o recebimento de proposta.
- 4.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.10. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais,



equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

- 4.11. **O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.**
- 4.12. Eventual sobrepreço ou superfaturamento da proposta ou lance poderá ser objeto de apuração de responsabilidade.
- 4.13. Independente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 4.14. Quando for exigido pelo Pregoeiro, o licitante deverá preencher a ficha técnica do produto ou serviços, juntamente com as informações adicionais. A ficha técnica, quando obrigatória, será enviada através de comando próprio disponível no Sistema ao licitante.
  - 4.14.1. O licitante não poderá em hipótese nenhuma se identificar na ficha técnica, sob pena de desclassificação.
  - 4.14.2. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## **5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

- 5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a etapa de abertura da sessão pública,
- 5.3. Quando autorizado e devidamente justificado pelo pregoeiro, os licitantes poderão alterar a proposta anteriormente inserida no sistema durante a fase de análise de propostas.
  - 5.3.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
  - 5.3.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
  - 5.3.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 5.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 5.5. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes, bem como as mensagens automáticas enviadas pelo próprio sistema.
- 5.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.



PROCESSO Nº 773/2025

EDITAL Nº 017/2025

PREGÃO ELETRÔNICO-RP Nº 014/2025

- 5.7. O lance deverá ser ofertado pelo valor global do lote.
- 5.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 5.9. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 5.10. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,10 (dez centavos)**.
- 5.11. O procedimento seguirá de acordo com o MODO DE DISPUTA ABERTO
- 5.12. No pregão eletrônico o MODO DE DISPUTA "ABERTO", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 5.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 5.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 5.12.4. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.
- 5.13. Caso seja adotado o MODO DE DISPUTA "ABERTO/FECHADO", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 5.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 5.13.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.13.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 5.13.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.13.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.



- 5.14. Serão aceitos lances inferiores, iguais ou superiores ao lance de menor valor já ofertado.
- 5.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 5.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 5.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 3 (três) horas a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 5.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 5.19. Encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.
  - 5.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
  - 5.19.2. A mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
  - 5.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
  - 5.19.4. Não se aplicará o desempate de que tratam os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, quando a primeira colocada também tiver se declarado microempresa ou empresa de pequeno porte.
  - 5.19.5. Havendo empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
    - 5.19.5.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
    - 5.19.5.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
    - 5.19.5.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
    - 5.19.5.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade (compliance), conforme orientações dos órgãos de controle.



PROCESSO Nº 773/2025

EDITAL Nº 017/2025

PREGÃO ELETRÔNICO-RP Nº 014/2025

- 5.19.5.5. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
  - 5.19.5.6. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
  - 5.19.5.7. empresas brasileiras;
  - 5.19.5.8. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
  - 5.19.5.9. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
  - 5.19.5.10. Persistindo o empate após a aplicação dos critérios estabelecidos no artigo 60 da Lei nº 14.133, de 2021, poderá ser aplicado sorteio conforme disposto no artigo 28 da Instrução Normativa SEGES/MGI Nº 79, de 12 de setembro de 2024. **(SE APLICÁVEL)**
- 5.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
  - 5.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
  - 5.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
  - 5.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 5.21. Será desclassificada a proposta que:
  - 5.21.1. contiver vícios insanáveis;
  - 5.21.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
  - 5.21.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
  - 5.21.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
  - 5.21.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.22. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
  - 5.22.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
    - 5.22.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e



- 5.22.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 5.23. Em contratação de SERVIÇOS DE ENGENHARIA, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:
- 5.23.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;
- 5.23.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;*
- Nota explicativa AGU:** *Se o regime é o de empreitada por preço unitário, cabe desclassificação em razão de custos unitários superiores aos orçados pela Administração, conforme art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021, que expressamente se refere ao critério de aceitabilidade de preços unitário e global a ser fixado no edital, bem como pela definição de sobrepreço do art. 6º, LVI, que expressamente estabelece que esse pode ocorrer em relação ao preço unitário nesse regime. Assim, em princípio, é cabível estabelecer um critério próprio, conforme as peculiaridades do caso, que pode envolver os custos tidos como relevantes, eventual margem em relação ao preço de referência etc. A menção aos custos unitários tidos como relevantes acima é mera sugestão, podendo o órgão ou entidade estabelecer o critério que lhe parecer mais adequado tecnicamente.*
- 5.23.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.
- 5.23.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.
- 5.24. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.25. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 5.25.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.



- 5.26. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.26.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 5.26.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.26.3. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, **no prazo de 02 horas**, envie a proposta readequada ao último lance ofertado ou após a negociação realizada, juntamente com os dados do representante legal que assinará a ATA-RP em campo próprio do Sistema, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 5.26.4. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 5.27. (AMOSTRA) Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 5.27.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 5.27.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 5.27.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 5.27.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

## **6. DA FASE DE HABILITAÇÃO**

- 6.1. Encerrada a etapa de negociação e aceitação da proposta, será iniciada a fase de Habilitação, onde será disponibilizado ao licitante classificado em primeiro lugar, o comando para inserção dos documentos de Habilitação. O prazo para a inserção dos documentos solicitados neste edital será de **02 (duas) horas**, a contar do disparo da mensagem da liberação do comando para inserção dos documentos, sujeito a desclassificação, caso não faça no tempo determinado.
- 6.2. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 6.3. O pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.5 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que



impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- 6.4. a) Registro Cadastral ou Registro de Sanções Administrativas do órgão licitante, se houver; e
- 6.5. b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU) (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).
- 6.6. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 6.7. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar enquadre-se no tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro obedecerá ao disposto nos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 23/06.
- 6.8. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos do licitante mais bem classificado para fins de habilitação, nos termos dos:
- 6.9. **Habilitação Jurídica**
  - 6.9.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, ou registro empresarial devidamente registrado. Em se tratando de sociedade por ações, o estatuto social deverá vir acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores.
  - 6.9.2. Na hipótese de a empresa ser representada através de procuração, a mesma deverá ser apresentada com reconhecimento de firma em cartório ou dotada de fé pública.
  - 6.9.3. Autorização para o exercício da atividade a ser contratada, quando cabível.
- 6.10. **Regularidade Fiscal Federal e Trabalhista**
  - 6.10.1. CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica emitido pelo Ministério da Fazenda.
  - 6.10.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
  - 6.10.3. Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, comprovada mediante fornecimento de Certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, e Seguridade Social.
  - 6.10.4. Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual e Municipal;
  - 6.10.5. FGTS - Prova de regularidade de recolhimento de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS, mediante a apresentação de Certificado fornecido pela Caixa Econômica Federal.
  - 6.10.6. CNDT - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, disponível no Portal do Tribunal Superior do Trabalho ([www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao)).
- 6.11. **Qualificação Técnica**
  - 6.11.1. Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestado(s) expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado,



PROCESSO Nº 773/2025

EDITAL Nº 017/2025

PREGÃO ELETRÔNICO-RP Nº 014/2025

em nome da licitante, comprovando que a licitante forneceu/executou, bens/serviços com características semelhantes e compatíveis com o objeto do Edital.

6.11.2. Prova do atendimento de requisitos previstos em lei especial (Alvará Ativo de Funcionamento emitido pela Vigilância Sanitária), quando for o caso.

**6.12. Qualificação Econômico-Financeira**

6.12.1. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do último exercício social (2024), consoante inc. I do art. 69 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.12.2. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

6.12.3. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1.

6.12.4. Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação;

**6.12.5. É vedada a substituição do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício por balancetes ou balanços provisórios.**

**6.13. Declarações complementares de apresentação obrigatória:**

6.13.1. Declaração de pleno cumprimento dos requisitos de habilitação.

6.13.2. Em se tratando de microempresa ou de empresa de pequeno porte, declaração subscrita por representante legal do licitante afirmando o seu enquadramento nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal.

6.13.3. Em se tratando de cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34 da Lei Federal nº 11.488/2007, declaração subscrita por representante legal do licitante afirmando que seu estatuto foi adequado à Lei Federal nº 12.690/2012 e que auferir Receita Bruta até o limite definido no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

6.13.4. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

6.14. Os documentos exigidos para fins de habilitação serão apresentados por meio eletrônico, via Sistema BBMNET.

6.14.1. Havendo dúvida sobre a veracidade do documento, será exigida a apresentação dos originais não-digitais.

6.15. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

6.16. Eventual inabilitação do licitante será considerada para fins de apuração da veracidade das informações prestadas na declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação, conforme o art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021.



PROCESSO Nº 773/2025

EDITAL Nº 017/2025

PREGÃO ELETRÔNICO-RP Nº 014/2025

- 6.17. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 6.18. Quando necessária, a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.
- 6.18.1. O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado [INDICAR FORMA DE AGENDAMENTO], de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.
- 6.18.2. Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.
- 6.19. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 6.20. Os documentos adicionais exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo estipulado pelo pregoeiro.
- 6.21. Após a vinculação dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência:
- 6.21.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 6.21.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 6.22. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 6.23. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

## **7. DOS RECURSOS**

- 7.1. A interposição de recurso contra a decisão proferida pelo pregoeiro observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2. O prazo para apresentação das razões recursais é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata. A interposição do recurso será comunicada aos demais licitantes, os quais poderão apresentar contrarrazões em igual prazo, contado da interposição do recurso, sendo assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses



7.3. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente após a declaração de vencedor, sob pena de preclusão.

**7.3.1. O tempo mínimo para manifestação da intenção de recurso será de 10 minutos, podendo o pregoeiro dar provimento ou negar o mesmo.**

**7.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.**

7.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

7.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

7.7. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

## **8. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

8.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

8.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

8.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

8.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

8.1.2.3. injustificadamente, pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

8.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

8.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

8.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

8.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

8.1.5. fraudar a licitação

8.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

8.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

8.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

8.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;



- 8.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 8.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 8.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
  - 8.2.1. advertência;
  - 8.2.2. multa;
  - 8.2.3. impedimento de licitar e contratar e
  - 8.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 8.3. Na aplicação das sanções serão considerados os elementos previstos no art. 156, § 1º, da Lei 14.133/2021.
- 8.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade, bem como a sanção de multa aplicada em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da proposta, respeitarão o devido processo legal, obedecerão ao prazo de defesa previsto nos arts. 156 e seguintes, da Lei 14.133/2021.
- 8.5. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.

## **9. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

- 9.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o Edital ou solicitar esclarecimentos, devendo protocolar o pedido no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 9.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 9.3. A impugnação ao edital e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados na forma eletrônica, via Sistema BBMNET.
- 9.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

## **10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 10.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:
- 10.3. (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- 10.4. (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.



PROCESSO Nº 773/2025

EDITAL Nº 017/2025

PREGÃO ELETRÔNICO-RP Nº 014/2025

- 10.5. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital ou de forma física, hipótese em que a Ata será encaminhada por serviço postal, e disponibilizada no sistema de registro de preços.
- 10.6. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 10.7. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 10.8. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas NÃO obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada, [art. 21 do decreto 11.462/2023](#).

## **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 11.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 11.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 11.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 11.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 11.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 11.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 11.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 11.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 11.9. O Manual de operações da Plataforma BBMNET Licitações encontra-se disponível aos interessados no Portal [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br).
- 11.10. Dúvidas ou esclarecimentos adicionais sobre o uso da Plataforma BBMNET Licitações podem ser obtidas nos canais de atendimento da Plataforma BBMNET Licitações, por e-mail, whatsapp, telefone e chat disponíveis no Portal [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br).
- 11.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.



PROCESSO Nº 773/2025

EDITAL Nº 017/2025

PREGÃO ELETRÔNICO-RP Nº 014/2025

- 11.12. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.
- 11.13. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico Pregões Presenciais – Prefeitura Municipal de Tuiuti.
- 11.14. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 11.14.1. ANEXO I - Termo de Referência
  - 11.14.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato / ATA-RP.
  - 11.14.3. ANEXO III – Modelo de Proposta Readequada.

Tuiuti-SP, 06 de agosto de 2025.

**ALEXANDRE TADEU GONÇALVES**  
PREFEITO INTERINO



## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. CONDIÇÕES GERAIS PARA REGISTRAR OS MENORES PREÇOS

- 1.1. O presente expediente tem por objeto registrar os menores preços para aquisição de material hospitalar para U.B.S., SAMU, Ambulância e Especialidades, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições e exigências estabelecidas neste termo.

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
<b>LOTE 01</b>						
01	<b>ABAIXADOR LÍNGUA MADEIRA, TIPO: DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO: 14 CM, LARGURA: 1,50 CM, ESPESSURA: 2 MM - PACOTE 100 UNIDADES - VALIDADE (MÍNIMA) 36 MESES.</b>	348807	PACOTE	300	R\$ 7,06	R\$ 2.118,00
02	<b>LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 100% FIBRA CELULOSE NATURAL 50 CM X 50 M, EM ROLO - VALIDADE (MÍNIMA) 60 MESES.</b>	481790	UNIDADE	1.200	R\$ 12,38	R\$ 14.856,00
03	<b>LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, FIBRA CELULOSE NATURAL, DIMENSOES: CERCA DE 50 CM X 70 M, EM ROLO - VALIDADE (MÍNIMA) 60 MESES.</b>	481791	UNIDADE	1.200	R\$ 16,13	R\$ 19.356,00
04	<b>LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 100% POLIPROPILENO, NÃO TECIDO TNT, CERCA DE 50 G/M2, DIMENSOES: CERCA DE 100 X 200 CM, APRESENTAÇÃO 1: C/ ELÁSTICO - PACOTE 10 UM - VALIDADE (MÍNIMA) 24 MESES.</b>	481803	PACOTE	400	R\$ 12,97	R\$ 5.188,00
05	<b>LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 6, ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, EMBALAGEM: CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA - PAR - VALIDADE (MÍNIMA) 36 MESES.</b>	620074	PAR	400	R\$ 2,11	R\$ 844,00
06	<b>LUVA CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 6,50, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, EMBALAGEM: CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA - PAR - VALIDADE (MÍNIMA) 36 MESES.</b>	620075	PAR	400	R\$ 2,29	R\$ 916,00



07	<b>LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 7, ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, EMBALAGEM: CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA - PAR - VALIDADE (MÍNIMA) 36 MESES.</b>	620076	PAR	600	R\$ 1,81	R\$ 1.086,00
08	<b>LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 7,50, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, EMBALAGEM: CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA - PAR - VALIDADE (MÍNIMA) 36 MESES.</b>	620077	PAR	600	R\$ 1,83	R\$ 1.098,00
09	<b>LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 8, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, EMBALAGEM: CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA - PAR - VALIDADE (MÍNIMA) 36 MESES.</b>	620078	PAR	500	R\$ 1,95	R\$ 975,00
10	<b>LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 8,50, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, EMBALAGEM: CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA - PAR - VALIDADE (MÍNIMA) 36 MESES.</b>	620079	PAR	500	R\$ 1,86	R\$ 930,00
11	<b>LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: EXTRA GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO - CAIXA 100 UN - VALIDADE (MÍNIMA) 60 MESES.</b>	619843	CAIXA	250	R\$ 33,33	R\$ 8.332,50



12	<b>LUVA</b> PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: <b>LÁTEX</b> NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: <b>EXTRA PEQUENO</b> , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA <b>COM PÓ</b> BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO - CAIXA 100 UN - VALIDADE (MÍNIMA) 60 MESES.	619856	CAIXA	330	R\$ 35,71	R\$ 11.784,30
13	<b>LUVA</b> PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: <b>LÁTEX</b> NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: <b>GRANDE</b> , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA <b>COM PÓ</b> BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO - CAIXA 100 UN - VALIDADE (MÍNIMA) 60 MESES.	619859	CAIXA	1.500	R\$ 36,67	R\$ 55.005,00
14	<b>LUVA</b> PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: <b>LÁTEX</b> NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: <b>MÉDIO</b> , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA <b>COM PÓ</b> BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO - CAIXA 100 UN - VALIDADE (MÍNIMA) 60 MESES.	619854	CAIXA	2.500	R\$ 36,99	R\$ 92.475,00
15	<b>LUVA</b> PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: <b>LÁTEX</b> NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: <b>PEQUENO</b> , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA <b>COM PÓ</b> BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO - CAIXA 100 UN - VALIDADE (MÍNIMA) 60 MESES.	619857	CAIXA	1.800	R\$ 35,40	R\$ 63.720,00
16	<b>LUVA</b> PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: <b>VINIL</b> , TAMANHO: <b>EXTRA GRANDE</b> , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: <b>SEM PÓ</b> , ESTERILIDADE: <b>NÃO ESTÉRIL</b> ; TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL - CAIXA 100 UN. - VALIDADE (MÍNIMA) 60 MESES.	619835	CAIXA	600	R\$ 33,70	R\$ 20.220,00



17	<b>LUVA</b> PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: <b>VINIL</b> , TAMANHO: <b>GRANDE</b> , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: <b>SEM PÓ</b> , DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: <b>NÃO ESTÉRIL</b> , APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, MODELO: FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO - CAIXA 100 UN. - <u>VALIDADE (MÍNIMA) 60 MESES.</u>	619838	CAIXA	600	R\$ 33,47	R\$ 20.082,00
18	<b>LUVA</b> PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: <b>VINIL</b> , TAMANHO: <b>MÉDIO</b> , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: <b>SEM PÓ</b> , DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: <b>NÃO ESTÉRIL</b> , APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, MODELO: FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO - CAIXA 100 UN - <u>VALIDADE (MÍNIMA) 60 MESES.</u>	619837	CAIXA	1.320	R\$ 33,81	R\$ 44.629,20
19	<b>LUVA</b> PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: <b>VINIL</b> , TAMANHO: <b>PEQUENO</b> , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: <b>SEM PÓ</b> , DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: <b>NÃO ESTÉRIL</b> , APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, MODELO: FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO - CAIXA 100 UN - <u>VALIDADE (MÍNIMA) 60 MESES.</u>	619836	CAIXA	600	R\$ 34,03	R\$ 20.418,00
20	<b>MÁSCARA DESCARTÁVEL</b> USO GERAL, MATERIAL: FIBRA DE POLIÉSTER TNT (TECIDO NÃO TECIDO) TIPO FIXAÇÃO: TIRA ELÁSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRIPLA CAMADA COM TIRAS E GRAMPO AJUSTE NASAL EM ALUMÍNIO, ANTIALÉRGICO, GRAMATURA 30 G/M² - CAIXA 50 UN - <u>VALIDADE (MÍNIMA) 60 MESES.</u>	385112	CAIXA	1.500	R\$ 12,64	R\$ 18.960,00
21	<b>MÁSCARA N 95</b> PROTEÇÃO RESP. C/ ANVISA, MODELO: RESPIRADOR DOBRÁVEL, TIPO BICO DE PATO, MATERIAL: CAMADAS FIBRAS SINTÉTICAS, FILTRO: EFICIÊNCIA FILTRAÇÃO MÍN. 94% S. CLASSE: PFF2, <b>N95</b> OU EQUIVALENTE, ADICIONAL: CARVÃO ATIVADO, COMPONENTE: CLIPE NASAL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS VEDAÇÃO ANATÔMICA, ADICIONAL 2: C/ VÁLVULA, COR: C/ COR, TAMANHO: ADULTO, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL - UNIDADE <u>VALIDADE (MÍNIMA) 36 MESES.</u>	485533	UNIDADE	1.200	R\$ 2,20	R\$ 2.640,00
22	<b>ÓCULOS PROTEÇÃO</b> , MATERIAL ARMAÇÃO: NÁILON FLEXÍVEL, COR LENTE: INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PROTEÇÃO MÍNIMA DE 99% UVA E UVB, PINOS METÁLICOS, TIPO FIXAÇÃO: HASTE AJUSTÁVEIS TIPO ESPÁTULA, MATERIAL LENTE: POLICARBONATO, COR ARMAÇÃO: INCOLOR - UNIDADE <u>VALIDADE INDETERMINADA.</u>	312489	UNIDADE	72	R\$ 5,09	R\$ 366,48



23	<b>TOUCA</b> , TIPO: <b>DESCARTÁVEL</b> , MATERIAL: TNT, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMANHO ÚNICO COM ELÁSTICO - PACOTE 100 UNIDADE - VALIDADE (MÍNIMA) 24 MESES.	369561	PACOTE	40	R\$ 12,68	R\$ 507,20
24	<b>AVENTAL HOSPITALAR</b> , MATERIAL: TNT, GRAMATURA: CERCA DE 30 G/CM <sup>2</sup> , COR: BRANCA, COMPONENTE: TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MANGA LONGA, TIPO: IMPERMEÁVEL, PUNHO ELÁSTICO - UNIDADE - VALIDADE (MÍNIMA) 60 MESES.	620990	UNIDADE	15.500	R\$ 2,53	R\$ 39.215,00
25	<b>AVENTAL HOSPITALAR</b> , TIPO: CAMISOLA, MATERIAL: POLIPROPILENO, TAMANHO: ÚNICO, GRAMATURA: CERCA DE 30 G/CM <sup>2</sup> , COR: BRANCA, COMPONENTE: TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SEM MANGA, ESTERILIDADE: USO ÚNICO - UNIDADE - VALIDADE (MÍNIMA) 60 MESES	253481	UNIDADE	12.000	R\$ 2,44	R\$ 29.280,00
26	<b>APARELHO DE BARBEAR</b> , TIPO: DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, CONTENDO 02 (DUAS) LÂMINAS PARALELAS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL E AFIADAS, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO OU REBARBAS - UNIDADE - VALIDADE INDETERMINADA	617292	UNIDADE	2.400	R\$ 1,34	R\$ 3.216,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 01</b>					<b>R\$ 478.217,68</b>	
<b>LOTE 02</b>						
01	<b>AGULHA COLETA SANGUE À VÁCUO</b> , MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 21 G X 1", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL - CAIXA COM 100 UNIDADES (VACUETTE - VERDE) - VALIDADE (MÍNIMA) 60 MESES.	399980	CAIXA	40	R\$ 38,44	R\$ 1.537,60
02	<b>AGULHA COLETA SANGUE À VÁCUO</b> , MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 22 G X 1", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL - CAIXA COM 100 UNIDADES (VACUETTE - PRETO) - VALIDADE (MÍNIMA) 60 MESES.	399982	CAIXA	40	R\$ 49,40	R\$ 1.976,00



03	<b>AGULHA</b> HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: <u>18 G X 1 1/2"</u> , TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL - CAIXA 100 UN ( <b>40 X 1,20</b> ) - VALIDADE (MÍNIMA) 60 MESES.	439799	CAIXA	360	R\$ 14,58	R\$ 5.248,80
04	<b>AGULHA</b> HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: <u>21 G X 1 1/4"</u> , TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL - CAIXA 100 UN ( <b>30 X 0,80</b> ) - VALIDADE (MÍNIMA) 60 MESES.	439805	CAIXA	250	R\$ 13,33	R\$ 3.332,50
05	<b>AGULHA</b> HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: <u>22 G X 1 1/4"</u> , TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL - CAIXA 100 UN ( <b>30 X 0,70</b> ) - VALIDADE (MÍNIMA) 60 MESES.	439808	CAIXA	150	R\$ 12,19	R\$ 1.828,50
06	<b>AGULHA</b> HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: <u>22 G X 1"</u> , TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL - CAIXA 100 UN ( <b>25 X 0,70</b> ) - VALIDADE (MÍNIMA) 60 MESES.	439807	CAIXA	200	R\$ 13,08	R\$ 2.616,00
07	<b>AGULHA</b> HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: <u>23 G X 1"</u> , TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL - CAIXA 100 UN ( <b>25 X 0,60</b> ) - VALIDADE (MÍNIMA) 60 MESES.	439809	CAIXA	100	R\$ 12,70	R\$ 1.270,00
08	<b>AGULHA</b> HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: <u>24 G X 3/4"</u> , TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL - - CAIXA 100 UN ( <b>20 X 0,55</b> ) - VALIDADE (MÍNIMA) 60 MESES.	439811	CAIXA	100	R\$ 12,96	R\$ 1.296,00



09	<b>AGULHA</b> HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: <u>26 G X 1/2"</u> , TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL - CAIXA 100 UN ( <b>13 X 0,45</b> ) - VALIDADE (MÍNIMA) 60 MESES.	439812	CAIXA	200	R\$ 14,43	R\$ 2.886,00
10	<b>CATETER PERIFÉRICO</b> , APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO <b>ESCALPE</b> , MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: <u>19 GAU</u> , COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL - CAIXA C/ 100 UN - VALIDADE (MÍNIMA) 60 MESES.	437164	CAIXA	25	R\$ 40,00	R\$ 1.000,00
11	<b>CATETER PERIFÉRICO</b> , APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO <b>ESCALPE</b> , MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: <u>21 GAU</u> , COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL - CAIXA C/ 100 UN - VALIDADE (MÍNIMA) 60 MESES.	437166	CAIXA	150	R\$ 40,00	R\$ 6.000,00
12	<b>CATETER PERIFÉRICO</b> , APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO <b>ESCALPE</b> , MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: <u>23 GAU</u> , COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL - CAIXA C/ 100 UN - VALIDADE (MÍNIMA) 60 MESES.	437167	CAIXA	120	R\$ 40,00	R\$ 4.800,00
13	<b>CATETER PERIFÉRICO</b> , APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO <b>ESCALPE</b> , MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: <u>25 GAU</u> , COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL - CAIXA C/ 100 UN - VALIDADE (MÍNIMA) 60 MESES.	437165	CAIXA	25	R\$ 40,00	R\$ 1.000,00
14	<b>CATETER PERIFÉRICO</b> , MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: <u>14 GAU</u> , COMPRIMENTO: CERCA 50 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, TIPO USO: <b>ESTÉRIL</b> , DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL - CAIXA COM 100 UNIDADES ( <b>JELCO / ABOCATH</b> ) - VALIDADE (MÍNIMA) 60 MESES.	437175	CAIXA	25	R\$ 149,00	R\$ 3.725,00



15	<b>CATETER PERIFÉRICO</b> , MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, <b>DIAMETRO: 16 GAU</b> , COMPRIMENTO: CERCA 50 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, TIPO USO: <b>ESTÉRIL</b> , DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL - CAIXA COM 100 UNIDADES ( <b>JELCO / ABOCATH</b> ) - <u>VALIDADE (MÍNIMA) 60 MESES.</u>	437176	CAIXA	50	R\$ 148,00	R\$ 7.400,00
16	<b>CATETER PERIFÉRICO</b> , MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, <b>DIAMETRO: 18 GAU</b> , COMPRIMENTO: CERCA 45 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, TIPO USO: <b>ESTÉRIL</b> , DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL - CAIXA COM 100 UNIDADES ( <b>JELCO / ABOCATH</b> ) - <u>VALIDADE (MÍNIMA) 60 MESES.</u>	437177	CAIXA	100	R\$ 149,00	R\$ 14.900,00
17	<b>CATETER PERIFÉRICO</b> , MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, <b>DIAMETRO: 20 GAU</b> , COMPRIMENTO: CERCA 30 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, TIPO USO: <b>ESTÉRIL</b> , DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL - CAIXA COM 100 UNIDADES ( <b>JELCO / ABOCATH</b> ) - <u>VALIDADE (MÍNIMA) 60 MESES.</u>	437178	CAIXA	100	R\$ 148,00	R\$ 14.800,00
18	<b>CATETER PERIFÉRICO</b> , MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, <b>DIAMETRO: 22 GAU</b> , COMPRIMENTO: CERCA 25 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, TIPO USO: <b>ESTÉRIL</b> , DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL - CAIXA COM 100 UNIDADES ( <b>JELCO / ABOCATH</b> ) - <u>VALIDADE (MÍNIMA) 60 MESES.</u>	437179	CAIXA	150	R\$ 148,00	R\$ 22.200,00
19	<b>CATETER PERIFÉRICO</b> , MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, <b>DIAMETRO: 24 GAU</b> , COMPRIMENTO: CERCA 20 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, TIPO USO: <b>ESTÉRIL</b> , DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL - CAIXA COM 100 UNIDADES ( <b>JELCO / ABOCATH</b> ) - <u>VALIDADE (MÍNIMA) 60 MESES.</u>	437180	CAIXA	200	R\$ 148,00	R\$ 29.600,00
20	<b>LANCETA</b> , MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: <b>ESTÉRIL</b> , EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO: ULTRAFINA, LANCETA DESCARTÁVEL PARA LANCETADOR 28 G - CAIXA COM 100 UNIDADES - <u>VALIDADE (MÍNIMA) 60 MESES.</u>	389338	CAIXA	200	R\$ 10,27	R\$ 2.054,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 02</b>					<b>R\$ 129.470,40</b>	
<b>LOTE 03</b>						



01	<b>FIO DE SUTURA</b> AGULHADO, MATERIAL FIO: <b>CATGUT</b> SIMPLES, MODELO FIO: MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO: <b>3-0</b> , COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA: AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA: CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 20 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: <u>EMBALAGEM INDIVIDUAL</u> - CAIXA 24 UNIDADES - VALIDADE (MÍNIMA) 60 MESES.	486951	CAIXA	12	R\$ 121,68	R\$ 1.460,16
02	<b>FIO DE SUTURA</b> AGULHADO, MATERIAL FIO: <b>CATGUT</b> SIMPLES, MODELO FIO: MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO: <b>4-0</b> , COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA: AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA: CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 20 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: <u>EMBALAGEM INDIVIDUAL</u> - CAIXA 24 UNIDADES - VALIDADE (MÍNIMA) 60 MESES.	486943	CAIXA	12	R\$ 122,40	R\$ 1.468,80
03	<b>FIO DE SUTURA</b> AGULHADO, MATERIAL FIO: <b>NYLON / POLIAMIDA PRETO</b> , MODELO FIO: MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO: <b>2-0</b> , COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA: AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA: CORTANTE REVERSA / INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 20 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: <u>EMBALAGEM INDIVIDUAL</u> - CAIXA 24 UNIDADES - VALIDADE (MÍNIMA) 60 MESES.	487450	CAIXA	60	R\$ 46,80	R\$ 2.808,00
04	<b>FIO DE SUTURA</b> AGULHADO, MATERIAL FIO: <b>NYLON / POLIAMIDA PRETO</b> , MODELO FIO: MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO: <b>3-0</b> , COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA: AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA: CORTANTE REVERSA / INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 20 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: <u>EMBALAGEM INDIVIDUAL</u> - CAIXA 24 UNIDADES - VALIDADE (MÍNIMA) 60 MESES.	487443	CAIXA	60	R\$ 47,04	R\$ 2.822,40
05	<b>FIO DE SUTURA</b> AGULHADO, MATERIAL FIO: <b>NYLON / POLIAMIDA PRETO</b> , MODELO FIO: MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO: <b>3-0</b> , COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA: AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA: CORTANTE REVERSA / INVERTIDA, COMPRIMENTO <b>AGULHA: CERCA DE 30 MM</b> , ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: <u>EMBALAGEM INDIVIDUAL</u> - CAIXA 24 UNIDADES - VALIDADE (MÍNIMA) 60 MESES.	487445	CAIXA	200	R\$ 47,04	R\$ 9.408,00



06	<b>FIO DE SUTURA</b> AGULHADO, MATERIAL FIO: <b>NYLON / POLIAMIDA PRETO</b> , MODELO FIO: MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO <b>FIO: 4-0</b> , COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA: AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA: CORTANTE REVERSA / INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 20 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL - CAIXA 24 UNIDADES - VALIDADE (MÍNIMA) 60 MESES.	487427	CAIXA	150	R\$ 46,80	R\$ 7.020,00
07	<b>FIO DE SUTURA</b> AGULHADO, MATERIAL FIO: <b>NYLON / POLIAMIDA PRETO</b> , MODELO FIO: MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO <b>FIO: 5-0</b> , COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA: AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA: CORTANTE REVERSA / INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 20 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL - CAIXA 24 UNIDADES - VALIDADE (MÍNIMA) 60 MESES.	487416	CAIXA	120	R\$ 46,80	R\$ 5.616,00
08	<b>FIO DE SUTURA</b> AGULHADO, MATERIAL FIO: <b>NYLON / POLIAMIDA PRETO</b> , MODELO FIO: MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO <b>FIO: 6-0</b> , COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA: AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA: CORTANTE REVERSA / INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 20 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL - CAIXA 24 UNIDADES - VALIDADE (MÍNIMA) 60 MESES.	487408	CAIXA	120	R\$ 46,80	R\$ 5.616,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 3</b>					<b>R\$ 36.219,36</b>	
<b>LOTE 04</b>						
01	<b>SERINGA BCG</b> , ATÓXICA E APIROGÊNICA, MATERIAL: POLIPROPILENO, GRADUAÇÃO DE 0,05ML; TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ESTERILIDADE: <b>ESTÉRIL</b> , DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL - UNIDADE - <b>(COM AGULHA 0,45 X 10MM 26G 3/8 - PARA VACINA BCG - AGULHA FINA E ESPECÍFICA PARA VIA INTRADÉRMICA) VALIDADE (MÍNIMA) 60 MESES.</b>	439731	UNIDADE	12.000	R\$ 0,50	R\$ 6.000,00
02	<b>SERINGA INSULINA</b> , ATÓXICA E APIROGÊNICA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: <b>01 ML</b> , TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA ( <u>ESCALA UI</u> ), NUMERADA, ESTERILIDADE: <b>ESTÉRIL</b> , DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL - UNIDADE <b>(COM AGULHA 13 X 0,45 MM - 26 G 1/2 CURTA ULTRAFINA PARA INSULINA - VALIDADE (MÍNIMA) 60 MESES.</b>	439622	UNIDADE	24.000	R\$ 0,39	R\$ 9.360,00



03	<b>SERINGA</b> HIPODÉRMICA, ATÓXICA E APIROGÊNICA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: <b>01 ML</b> , TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA ( <u>ESCALA UI</u> ), NUMERADA, ESTERILIDADE: <b>ESTÉRIL</b> , DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL - UNIDADE ( <b>SEM AGULHA</b> ) - <u>VALIDADE (MÍNIMA) 60 MESES.</u>	439622	UNIDADE	24.000	R\$ 0,30	R\$ 7.200,00
04	<b>SERINGA</b> HIPODÉRMICA, ATÓXICA E APIROGÊNICA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: <b>03 ML</b> , TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: <b>ESTÉRIL</b> , DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL - UNIDADE ( <b>SEM AGULHA</b> ) - <u>VALIDADE (MÍNIMA) 60 MESES.</u>	439625	UNIDADE	6.000	R\$ 0,30	R\$ 1.800,00
05	<b>SERINGA</b> HIPODÉRMICA, ATÓXICA E APIROGÊNICA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: <b>05 ML</b> , TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: <b>ESTÉRIL</b> , DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL UNIDADE ( <b>SEM AGULHA</b> ) - <u>VALIDADE (MÍNIMA) 60 MESES.</u>	439624	UNIDADE	10.000	R\$ 0,28	R\$ 2.800,00
06	<b>SERINGA</b> HIPODÉRMICA, ATÓXICA E APIROGÊNICA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: <b>10 ML</b> , TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: <b>ESTÉRIL</b> , DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL - UNIDADE ( <b>SEM AGULHA</b> ) - <u>VALIDADE (MÍNIMA) 60 MESES.</u>	439626	UNIDADE	10.000	R\$ 0,37	R\$ 3.700,00
07	<b>SERINGA</b> HIPODÉRMICA, ATÓXICA E APIROGÊNICA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: <b>20 ML</b> , TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: <b>ESTÉRIL</b> , DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL - UNIDADE ( <b>SEM AGULHA</b> ) - <u>VALIDADE (MÍNIMA) 60 MESES.</u>	439627	UNIDADE	6.000	R\$ 0,49	R\$ 2.940,00
08	<b>ADAPTADOR (CANHÃO)</b> AGULHA COLETA SANGUE VÁCUO - ADAPTADOR USO MÉDICO, APLICAÇÃO: P/ AGULHA DE COLETA DE SANGUE A VÁCUO, TIPO 1: USO C/ TUBO COLETOR, MATERIAL: POLÍMERO, COMPONENTE 1: ENCAIXE ROSQUEADO, COMPONENTE ADICIONAL: C/ SISTEMA <u>SEGURANÇA SEGUNDO NR/32</u> , TIPO USO: USO ÚNICO – UNIDADE.	479642	UNIDADE	12	R\$ 1,41	R\$ 16,92



09	<b>ADAPTADOR (CANHÃO) AGULHA COLETA SANGUE VÁCUO - ADAPTADOR USO MÉDICO, APLICAÇÃO: P/ AGULHA DE COLETA DE SANGUE A VÁCUO, TIPO 1: USO C/ TUBO COLETOR, MATERIAL: POLÍMERO, COMPONENTE 1: ENCAIXE ROSQUEADO, TIPO USO: USO ÚNICO.</b>	479641	UNIDADE	12	R\$ 0,56	R\$ 6,72
10	<b>EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS, MATERIAL: PLÁSTICO, USO: LABORATÓRIO, TIPO 1: CORTADOR DE COMPRIMIDOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2: LÂMINA E COMPARTIMENTO PARA GUARDA DO COMPRIMIDO, TRANSPARENTE.</b>	475488	UNIDADE	12	R\$ 6,48	R\$ 77,76
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 04</b>						<b>R\$ 33.901,40</b>
<b>LOTE 05</b>						
01	<b>ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS E OUTROS COMPONENTES REVITALIZANTES E ANTIOXIDANTES. SEM FRAGRÂNCIA. COMPOSIÇÃO: <u>ÓLEO DE GIRASSOL</u> E ALANTOÍNA, COMPONENTES: ALOE VERA, LANILONA E BISABOOL, FORMA FARMACÉUTICA: LOÇÃO HIDRATANTE - FRASCO 100 ML - <u>VALIDADE (MÍNIMA) 24 MESES.</u></b>	470124	FRASCO	400	R\$ 6,46	R\$ 2.584,00
02	<b>ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO: ESTÉRIL E APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM: EM <u>SISTEMA FECHADO</u> - BOLSA OU FRASCO 250 ML - <u>VALIDADE (MÍNIMA) 12 MESES.</u></b>	352317	BOLSA OU FRASCO	25	R\$ 5,48	R\$ 137,00
03	<b>ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR, INODORO, INSÍPIDO, ESTÉRIL E APIROGÊNICA - GALÃO 5 L - <u>VALIDADE (MÍNIMA) 12 MESES.</u></b>	276839	GALAO	300	R\$ 18,72	R\$ 5.616,00
04	<b>ÁGUA OXIGENADA - PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO A 3%, USO TÓPICO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO: 10 VOLUMES - FRASCO 1 LITRO - <u>VALIDADE (MÍNIMA) 36 MESES.</u></b>	277319	FRASCO	410	R\$ 7,61	R\$ 3.120,10
05	<b>ÁLCOOL ETÍLICO, TEOR ALCÓOLICO: 70% V/V, COMPOSIÇÃO BÁSICA: COM EMOLIENTE, FORMA FARMACÉUTICA: <u>GEL - FRASCO 500 ML - VALIDADE (MÍNIMA) 36 MESES.</u></b>	380018	FRASCO	1.500	R\$ 12,87	R\$ 19.305,00
06	<b>CLOREXIDINA DIGLICONATO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, CONCENTRAÇÃO: EM SOLUÇÃO ANTISSEPTICA <u>AQUOSA</u>. USO EXTERNO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. DERMO SUAVE, 0,2% SOLUÇÃO ANTISSEPTICA TÓPICA DE HIGIENIZAÇÃO DIÁRIA DA PELE ÍNTEGRA - 1 LITRO - <u>VALIDADE (MÍNIMA) 24 MESES.</u></b>	295714	LITRO	300	R\$ 15,51	R\$ 4.653,00
07	<b>CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM: 2%, APLICAÇÃO: <u>DEGERMANTE</u> - 1 LITRO - <u>VALIDADE (MÍNIMA) 24 MESES.</u></b>	269876	LITRO	312	R\$ 21,81	R\$ 6.804,72



08	<b>HIPOCLORITO DE SÓDIO 1,0 %</b> , (10,000 PPM CLORO ATIVO), DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS, ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO: TEOR 1% DE CLORO ATIVO - 1 LITRO - <u>VALIDADE (MÍNIMA) 18 MESES.</u>	437161	LITRO	200	R\$ 6,29	R\$ 1.258,00
09	<b>ODOPOVIDONA (PVPI)</b> , CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA - FRASCO 100 ML.	398706	FRASCO	200	R\$ 17,17	R\$ 3.434,00
10	<b>VASELINA LIQUIDA</b> , GRAU FARMACEUTICO, FORMA FARMACÊUTICA: LÍQUIDO TÓPICO; INODORO - FRASCO 1 LITRO.	431301	LITRO	25	R\$ 56,11	R\$ 1.402,75
11	<b>TINTURA DE BENJOIM 20 %</b> - EXTRATO MEDICINAL, PRINCÍPIO ATIVO: BENJOIM, COMPOSIÇÃO: STYRAX TOKINENSIS, CONCENTRAÇÃO: 20%, FORMA FARMACÊUTICA: TINTURA - <b>FRASCO 1 L - VENCIMENTO MÍNIMO DE 24 MESES.</b>	477065	FRASCO	5	R\$ 98,56	R\$ 492,80
12	<b>TINTURA DE BENJOIM 20 %</b> - EXTRATO MEDICINAL, PRINCÍPIO ATIVO: BENJOIM, COMPOSIÇÃO: STYRAX TOKINENSIS, CONCENTRAÇÃO: 20%, FORMA FARMACÊUTICA: TINTURA - FRASCO 100,00 ML - VALIDADE (MÍNIMA) 24 MESES.	477065	FRASCO	20	R\$ 10,57	R\$ 211,40
13	<b>DETERGENTE ENZIMÁTICO</b> - PARA REDUÇÃO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS EM ARTIGOS E INSTRUMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS. COMPOSIÇÃO: ÁGUA DEIONIZADA, ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, PROPILENOGLICOL, EMULSÃO DE POLIDIMETILSILOXANO, ENZIMA LIPOLÍTICA (LIPASE), ENZIMAS AMIOLÍTICAS (CARBOIDRASE, ALFA-AMILASE E CELULASE), ENZIMAS PROTEOLÍTICAS (PROTEASE, PEPTIDASE), DERIVADO DE ISOTIAZOLINONA, NONILFENOL 9,5 EO, NONILFENOL 7 EO, FORMIATO DE SÓDIO, CLORETO DE CÁLCIO, AMIDA DE TRIETANOLAMINA 85%, C142090 E C119140. FRASCO 1 LITRO. - <u>VENCIMENTO MÍNIMO DE 24 MESES.</u>	396158	LITRO / GALÃO	150	R\$ 27,60	R\$ 4.140,00
14	<b>ÁCIDO PERACÉTICO 0,2%</b> - DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL A BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO PRONTO PARA UTILIZAÇÃO. INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE ARTIGOS SEMI-CRÍTICOS, TAIS COMO: AÇO INOX, AÇO CIRÚRGICO, ALUMÍNIO, PLÁSTICO, ACRÍLICO E LÁTEX; FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA - FRASCO COM 1L - <u>VALIDADE (MÍNIMA) 24 MESES.</u>	348040	LITRO	150	R\$ 70,79	R\$ 10.618,50
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 05</b>					<b>R\$ 63.777,27</b>	
<b>LOTE 06</b>						



01	<b>ATADURA</b> , TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: <b>06 CM</b> , GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL - ROLO 1,80 M - <u>VALIDADE (MÍNIMA) 60 MESES.</u>	444343	ROLO	2.880	R\$ 1,02	R\$ 2.937,60
02	<b>ATADURA</b> , TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: <b>08 CM</b> , GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL - ROLO 1,80 M - <u>VALIDADE (MÍNIMA) 60 MESES.</u>	444350	ROLO	4.320	R\$ 1,02	R\$ 4.406,40
03	<b>ATADURA</b> , TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: <b>10 CM</b> , GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL - ROLO 1,80 M - <u>VALIDADE (MÍNIMA) 60 MESES.</u>	444355	ROLO	14.400	R\$ 1,03	R\$ 14.832,00
04	<b>ATADURA</b> , TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: <b>12 CM</b> , GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL - ROLO 1,80 M - <u>VALIDADE (MÍNIMA) 60 MESES.</u>	444362	ROLO	7.200	R\$ 1,04	R\$ 7.488,00
05	<b>ATADURA</b> , TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: <b>15 CM</b> , GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL - ROLO 1,80 M - <u>VALIDADE (MÍNIMA) 60 MESES.</u>	444365	ROLO	14.400	R\$ 1,02	R\$ 14.688,00
06	<b>ATADURA</b> , TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: <b>20 CM</b> , GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL - ROLO 1,80 M - <u>VALIDADE (MÍNIMA) 60 MESES.</u>	444371	ROLO	7.200	R\$ 1,04	R\$ 7.488,00
07	ATADURA, TIPO 1: ELÁSTICA, MATERIAL 1: 100% POLIÉSTER, DIMENSÕES: 7,5 CM x 5 M; ESTERILIDADE: <b>ESTÉRIL</b> , USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL - ROLO 5 M ( <b>RAYON</b> ) - <u>VALIDADE (MÍNIMA) 36 MESES.</u>	450521	ROLO	400	R\$ 7,90	R\$ 3.160,00
08	<b>BANDAGEM TRIANGULAR "G"</b> BANDAGEM, TIPO: TRIANGULAR P/ IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA, MATERIAL: MALHA DE ALGODÃO, DIMENSÃO: <u>CERCA DE 1.4 M X 1,4M X 2M</u> , COR: CRÚ, CORTADO EM TRIÂNGULO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO: REUTILIZÁVEL - UNIDADE - <u>VALIDADE INDETERMINADA.</u>	478140	UNIDADE	60	R\$ 26,10	R\$ 1.566,00
9	<b>BANDAGEM TRIANGULAR "M"</b> - BANDAGEM, TIPO: TRIANGULAR P/ IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA, MATERIAL: MALHA DE ALGODÃO, DIMENSÃO: <u>CERCA DE 1.0 M X 1.0 M X 1.4 M</u> , COR: CRÚ, CORTADO EM TRIÂNGULO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO: REUTILIZÁVEL - UNIDADE - <u>VALIDADE INDETERMINADA.</u>	478139	UNIDADE	60	R\$ 24,97	R\$ 1.498,20



10	<b>BANDAGEM TRIANGULAR "P"</b> - BANDAGEM, TIPO: TRIANGULAR P/ IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA, MATERIAL: MALHA DE ALGODÃO, DIMENSÃO: <u>CERCA DE 0,7 M X 0,7 M X 1,0 M</u> , COR: CRÚ, CORTADO EM TRIÂNGULO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO: REUTILIZÁVEL - UNIDADE - <u>VALIDADE INDETERMINADA</u> .	478138	UNIDADE	60	R\$ 24,89	R\$ 1.493,40
11	<b>MALHA TUBULAR</b> ORTOPÉDICA, MATERIAL: ALGODÃO, DIMENSÕES: 10 CM - ROLO 15M - <u>VALIDADE (MÍNIMA) 60 MESES</u> .	445965	ROLO	25	R\$ 17,33	R\$ 433,25
12	<b>COMPRESSA GAZE</b> , MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO: 13 FIOS/CM2, MODELO: COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS: 8 CAMADAS, LARGURA: 7,50 CM, COMPRIMENTO: 7,50 CM, DOBRAS: 5 DOBRAS, <b>ESTÉRIL</b> , DESCARTÁVEL - PACOTE 5 UN - <u>VALIDADE (MÍNIMA) 60 MESES</u> .	269587	PACOTE	4.000	R\$ 0,54	R\$ 2.160,00
13	COMPRESSA <b>GAZE</b> , MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO: 13 FIOS/CM2, MODELO: COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS: 8 CAMADAS, LARGURA: 7,50 CM, COMPRIMENTO: 7,50 CM, DOBRAS: 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL - <b>NÃO ESTÉRIL</b> - <b>PACOTE 500 UN</b> - <u>VALIDADE (MÍNIMA) 60 MESES</u> .	269971	PACOTE	3.500	R\$ 34,60	R\$ 121.100,00
14	<b>COMPRESSA</b> HOSPITALAR, TIPO: CIRÚRGICA, MATERIAL: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: CERCA DE <b>45 X 50 CM</b> , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ FIO RADIOPACO, ACESSÓRIOS: C/ CORDÃO IDENTIFICADOR, ESTERILIDADE: USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL - PACOTE 50 UN - <u>VALIDADE (MÍNIMA) 60 MESES</u> .	623256	PACOTE	500	R\$ 59,85	R\$ 29.925,00
15	<b>BOTA DE UNNA</b> , MATERIAL: MALHA DE TECIDO SINTÉTICO E ALGODÃO, COMPOSIÇÃO ADICIONAL: IMPREGNADA C/ PASTA ÓXIDO DE ZINCO E ASSOCIAÇÕES, DIMENSÕES: CERCA DE 10 CM X 9 M, EM ROLO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO: NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO - ROLO / UNIDADE - <u>VALIDADE (MÍNIMA) 24 MESES</u> .	477877	UNIDADE	200	R\$ 44,78	R\$ 8.956,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 06</b>					<b>R\$ 222.131,85</b>	
<b>LOTE 07</b>						
01	<b>ALGODÃO</b> , TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM MANTAS, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL - ROLO / EMBALAGEM 500 G - <u>VALIDADE (MÍNIMA) 60 MESES</u> .	279726	ROLO	200	R\$ 16,63	R\$ 3.326,00



02	<b>ALGODÃO</b> , TIPO: <b>ORTOPÉDICO</b> , APRESENTAÇÃO: EM MANTAS, MATERIAL: EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, <b>TAMANHO: 10 CM</b> , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ROLO 1,80 M - PACOTE COM 12 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUAIS.	448246	DUZIA	150	R\$ 11,76	R\$ 1.764,00
03	<b>ALGODÃO</b> , TIPO: <b>ORTOPÉDICO</b> , APRESENTAÇÃO: EM MANTAS, MATERIAL: EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, <b>TAMANHO: 15 CM</b> , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ROLO 1,80 M - PACOTE COM 12 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUAIS.	448249	DUZIA	150	R\$ 11,76	R\$ 1.764,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 07</b>					<b>R\$ 6.854,00</b>	
<b>LOTE 08</b>						
01	<b>CÂNULA</b> OROFARÍNGEA <b>GUEDEL</b> , MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: TAMANHO Nº 0, EMBALAGEM INDIVIDUAL - VALIDADE (MÍNIMA) 60 MESES.	422824	UNIDADE	15	R\$ 2,91	R\$ 43,65
02	<b>CÂNULA</b> OROFARÍNGEA <b>GUEDEL</b> , MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: TAMANHO Nº 1, EMBALAGEM INDIVIDUAL - VALIDADE (MÍNIMA) 60 MESES.	422819	UNIDADE	15	R\$ 2,93	R\$ 43,95
03	<b>CÂNULA</b> OROFARÍNGEA <b>GUEDEL</b> , MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: TAMANHO Nº 2, EMBALAGEM INDIVIDUAL - VALIDADE (MÍNIMA) 60 MESES.	427150	UNIDADE	15	R\$ 2,90	R\$ 43,50
04	<b>CÂNULA</b> OROFARÍNGEA <b>GUEDEL</b> , MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: TAMANHO Nº 3, EMBALAGEM INDIVIDUAL - VALIDADE (MÍNIMA) 60 MESES.	422817	UNIDADE	15	R\$ 2,90	R\$ 43,50
05	<b>CÂNULA</b> OROFARÍNGEA <b>GUEDEL</b> , MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: TAMANHO Nº 4, EMBALAGEM INDIVIDUAL - VALIDADE (MÍNIMA) 60 MESES.	422820	UNIDADE	15	R\$ 2,90	R\$ 43,50
06	<b>CÂNULA</b> OROFARÍNGEA <b>GUEDEL</b> , MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: TAMANHO Nº 5, EMBALAGEM INDIVIDUAL - VALIDADE (MÍNIMA) 60 MESES.	422818	UNIDADE	15	R\$ 2,92	R\$ 43,80
07	<b>CÂNULA</b> OROFARÍNGEA <b>GUEDEL</b> , MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: TAMANHO Nº 6, EMBALAGEM INDIVIDUAL - VALIDADE (MÍNIMA) 60 MESES.	422816	UNIDADE	15	R\$ 2,97	R\$ 44,55
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 08</b>					<b>R\$ 306,45</b>	
<b>LOTE 09</b>						



01	<b>SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL</b> , MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº <b>04</b> ( <b>SONDA ENDOTRAQUEAL</b> ) - <u>VALIDADE (MÍNIMA) 48 MESES.</u>	283987	UNIDADE	100	R\$ 1,02	R\$ 102,00
02	<b>SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL</b> , MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº <b>06</b> ( <b>SONDA ENDOTRAQUEAL</b> ) - <u>VALIDADE (MÍNIMA) 48 MESES.</u>	279760	UNIDADE	100	R\$ 1,02	R\$ 102,00
03	<b>SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL</b> , MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº <b>08</b> ( <b>SONDA ENDOTRAQUEAL</b> ) - <u>VALIDADE (MÍNIMA) 48 MESES.</u>	279763	UNIDADE	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
04	<b>SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL</b> , MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº <b>10</b> ( <b>SONDA ENDOTRAQUEAL</b> ) - <u>VALIDADE (MÍNIMA) 48 MESES.</u>	279765	UNIDADE	100	R\$ 1,01	R\$ 101,00
05	<b>SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL</b> , MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº <b>12</b> ( <b>SONDA ENDOTRAQUEAL</b> ) - <u>VALIDADE (MÍNIMA) 48 MESES.</u>	279764	UNIDADE	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
06	<b>SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL</b> , MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº <b>14</b> ( <b>SONDA ENDOTRAQUEAL</b> ) - <u>VALIDADE (MÍNIMA) 48 MESES.</u>	279761	UNIDADE	100	R\$ 1,02	R\$ 102,00



07	<b>SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL</b> , MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 16 ( <b>SONDA ENDOTRAQUEAL</b> ) - <u>VALIDADE (MÍNIMA) 48 MESES.</u>	279762	UNIDADE	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
08	<b>SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL</b> , MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 18 ( <b>SONDA ENDOTRAQUEAL</b> ) - <u>VALIDADE (MÍNIMA) 48 MESES.</u>	283986	UNIDADE	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
09	<b>SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL</b> , MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 20 ( <b>SONDA ENDOTRAQUEAL</b> ) - <u>VALIDADE (MÍNIMA) 48 MESES.</u>	282637	UNIDADE	100	R\$ 1,01	R\$ 101,00
10	<b>SONDA TRATO DIGESTIVO</b> , APLICAÇÃO: ORO OU <b>NASOGÁSTRICA</b> , MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, <b>CALIBRE: Nº 04</b> , TAMANHO: <b>LONGA</b> , COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL - UNIDADE - <u>VALIDADE (MÍNIMA) 36 MESES.</u>	438401	UNIDADE	60	R\$ 2,01	R\$ 120,60
11	<b>SONDA TRATO DIGESTIVO</b> , APLICAÇÃO: ORO OU <b>NASOGÁSTRICA</b> , MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, <b>CALIBRE: Nº 06</b> , TAMANHO: <b>LONGA</b> , COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL - UNIDADE - <u>VALIDADE (MÍNIMA) 36 MESES.</u>	437216	UNIDADE	60	R\$ 2,01	R\$ 120,60
12	<b>SONDA TRATO DIGESTIVO</b> , APLICAÇÃO: ORO OU <b>NASOGÁSTRICA</b> , MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, <b>CALIBRE: Nº 08</b> , TAMANHO: <b>LONGA</b> , COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL - <u>VALIDADE (MÍNIMA) 36 MESES.</u>	437217	UNIDADE	150	R\$ 2,09	R\$ 313,50



13	<b>SONDA</b> TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU <b>NASOGÁSTRICA</b> , MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, <b>CALIBRE: Nº 10</b> , TAMANHO: <b>LONGA</b> , COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL - VALIDADE (MÍNIMA) 36 MESES.	435906	UNIDADE	150	R\$ 2,02	R\$ 303,00
14	<b>SONDA</b> TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU <b>NASOGÁSTRICA</b> , MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, <b>CALIBRE: Nº 12</b> , TAMANHO: <b>LONGA</b> , COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL - UNIDADE - VALIDADE (MÍNIMA) 36 MESES.	435907	UNIDADE	150	R\$ 2,02	R\$ 303,00
15	<b>SONDA</b> TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU <b>NASOGÁSTRICA</b> , MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, <b>CALIBRE: Nº 14</b> , TAMANHO: <b>LONGA</b> , COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL - UNIDADE - VALIDADE (MÍNIMA) 36 MESES.	435908	UNIDADE	150	R\$ 2,04	R\$ 306,00
16	<b>SONDA</b> TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU <b>NASOGÁSTRICA</b> , MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, <b>CALIBRE: Nº 16</b> , TAMANHO: <b>LONGA</b> , COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL - UNIDADE - VALIDADE (MÍNIMA) 36 MESES.	435909	UNIDADE	150	R\$ 2,16	R\$ 324,00
17	<b>SONDA</b> TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU <b>NASOGÁSTRICA</b> , MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, <b>CALIBRE: Nº 18</b> , TAMANHO: <b>LONGA</b> , COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL - UNIDADE - VALIDADE (MÍNIMA) 36 MESES.	435910	UNIDADE	250	R\$ 2,03	R\$ 507,50
18	<b>SONDA</b> TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU <b>NASOGÁSTRICA</b> , MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, <b>CALIBRE: Nº 20</b> , TAMANHO: <b>LONGA</b> , COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL - UNIDADE - VALIDADE (MÍNIMA) 36 MESES.	435911	UNIDADE	200	R\$ 2,10	R\$ 420,00



19	<b>SONDA</b> TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU <b>NASOGÁSTRICA</b> , MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, <b>CALIBRE: Nº 22</b> , TAMANHO: <b>LONGA</b> , COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL - UNIDADE - VALIDADE (MÍNIMA) 36 MESES	435912	UNIDADE	150	R\$ 2,10	R\$ 315,00
20	<b>SONDA</b> TRATO URINÁRIO, MODELO: <b>FOLEY</b> , MATERIAL: <b>LÁTEX</b> OU BORRACHA, <b>CALIBRE: 08</b> FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL - UNIDADE - VALIDADE (MÍNIMA) 60 MESES.	435998	UNIDADE	250	R\$ 4,63	R\$ 1.157,50
21	<b>SONDA</b> TRATO URINÁRIO, MODELO: <b>FOLEY</b> , MATERIAL: <b>LÁTEX</b> OU BORRACHA, <b>CALIBRE: 10</b> FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL - UNIDADE - VALIDADE (MÍNIMA) 60 MESES.	436008	UNIDADE	250	R\$ 4,47	R\$ 1.117,50
22	<b>SONDA</b> TRATO URINÁRIO, MODELO: <b>FOLEY</b> , MATERIAL: <b>LÁTEX</b> OU BORRACHA, <b>CALIBRE: 12</b> FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL - UNIDADE - VALIDADE (MÍNIMA) 60 MESES.	436009	UNIDADE	250	R\$ 4,40	R\$ 1.100,00
23	<b>SONDA</b> TRATO URINÁRIO, MODELO: <b>FOLEY</b> , MATERIAL: <b>LÁTEX</b> , <b>CALIBRE: 14</b> FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL - UNIDADE - VALIDADE (MÍNIMA) 60 MESES.	436002	UNIDADE	350	R\$ 4,59	R\$ 1.606,50
24	<b>SONDA</b> TRATO URINÁRIO, MODELO: <b>FOLEY</b> , MATERIAL: <b>LÁTEX</b> , <b>CALIBRE: 16</b> FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 10 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL - UNIDADE - VALIDADE (MÍNIMA) 60 MESES.	464219	UNIDADE	350	R\$ 4,36	R\$ 1.526,00



25	<b>SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: LÁTEX, CALIBRE: 18 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 10 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL - UNIDADE - VALIDADE (MÍNIMA) 60 MESES.</b>	464216	UNIDADE	500	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00
26	<b>SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: LÁTEX, CALIBRE: 20 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 10 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL - UNIDADE - VALIDADE (MÍNIMA) 60 MESES.</b>	464221	UNIDADE	500	R\$ 4,89	R\$ 2.445,00
27	<b>SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: LÁTEX, CALIBRE: 22 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 10 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL - UNIDADE - VALIDADE (MÍNIMA) 60 MESES.</b>	464217	UNIDADE	500	R\$ 4,82	R\$ 2.410,00
28	<b>SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: LÁTEX, CALIBRE: 24 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 10 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL - UNIDADE - VALIDADE (MÍNIMA) 60 MESES.</b>	464218	UNIDADE	250	R\$ 5,07	R\$ 1.267,50
29	<b>SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: 04 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPÁ, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL - UNIDADE - VALIDADE (MÍNIMA) 48 MESES.</b>	452538	UNIDADE	100	R\$ 1,15	R\$ 115,00
30	<b>SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: 06 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPÁ, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL - UNIDADE - VALIDADE (MÍNIMA) 48 MESES.</b>	436228	UNIDADE	100	R\$ 1,23	R\$ 123,00



31	<b>SONDA</b> TRATO URINÁRIO, MODELO: <b>URETRAL</b> , MATERIAL: PVC, <b>CALIBRE: 08</b> FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL - UNIDADE - VALIDADE (MÍNIMA) 48 MESES.	438409	UNIDADE	150	R\$ 1,28	R\$ 192,00
32	<b>SONDA</b> TRATO URINÁRIO, MODELO: <b>URETRAL</b> , MATERIAL: PVC, <b>CALIBRE: 10</b> FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL - UNIDADE - VALIDADE (MÍNIMA) 48 MESES.	436042	UNIDADE	200	R\$ 1,28	R\$ 256,00
33	<b>SONDA</b> TRATO URINÁRIO, MODELO: <b>URETRAL</b> , MATERIAL: PVC, <b>CALIBRE: 12</b> FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL - UNIDADE - VALIDADE (MÍNIMA) 48 MESES.	435986	UNIDADE	250	R\$ 1,25	R\$ 312,50
34	<b>SONDA</b> TRATO URINÁRIO, MODELO: <b>URETRAL</b> , MATERIAL: PVC, <b>CALIBRE: 14</b> FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL - UNIDADE - VALIDADE (MÍNIMA) 48 MESES.	435982	UNIDADE	200	R\$ 1,28	R\$ 256,00
35	<b>SONDA</b> TRATO URINÁRIO, MODELO: <b>URETRAL</b> , MATERIAL: PVC, <b>CALIBRE: 16</b> FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL - UNIDADE - VALIDADE (MÍNIMA) 48 MESES.	435985	UNIDADE	150	R\$ 1,25	R\$ 187,50
36	<b>SONDA</b> TRATO URINÁRIO, MODELO: <b>URETRAL</b> , MATERIAL: PVC, <b>CALIBRE: 18</b> FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL - UNIDADE - VALIDADE (MÍNIMA) 48 MESES.	435983	UNIDADE	150	R\$ 1,32	R\$ 198,00
37	<b>SONDA</b> TRATO URINÁRIO, MODELO: <b>URETRAL</b> , MATERIAL: PVC, <b>CALIBRE: 20</b> FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM,	435987	UNIDADE	150	R\$ 1,32	R\$ 198,00



	TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL - UNIDADE - VALIDADE (MÍNIMA) 48 MESES.					
38	<b>SONDA</b> TRATO URINÁRIO, MODELO: <b>URETRAL</b> , MATERIAL: PVC, <b>CALIBRE: 22</b> FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL - UNIDADE - VALIDADE (MÍNIMA) 48 MESES.	435984	UNIDADE	150	R\$ 1,08	R\$ 162,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 20.821,20</b>	
<b>LOTE 10</b>						
01	<b>COLETOR DE FEZES</b> (FRASCO), PLÁSTICO OPACO, CAPACIDADE: CERCA DE <b>100 ML</b> , COM TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, C/ <b>ESPÁTULA</b> , DESCARTÁVEL - <u>VALIDADE (MÍNIMA) 36 MESES.</u>	619197	UNIDADE / FRASCO	2.000	R\$ 0,47	R\$ 940,00
02	<b>COLETOR DE URINA</b> (FRASCO), TIPO: UNIVERSAL, PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: CERCA DE <b>50 ML</b> , TAMPA ROSQUEÁVEL, <b>ESTÉRIL</b> , DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL - <u>VALIDADE (MÍNIMA) 36 MESES.</u>	619129	UNIDADE / FRASCO	4.000	R\$ 0,48	R\$ 1.920,00
03	<b>COLETOR DE URINA</b> (FRASCO), TIPO: <b>URINA 24H</b> , PLÁSTICO OPACO, CAPACIDADE: CERCA DE 1000 ML, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, GRADUAÇÃO: GRADUADO, TIPO USO: DESCARTÁVEL - <u>VALIDADE (MÍNIMA) 60 MESES.</u>	625220	UNIDADE	100	R\$ 7,25	R\$ 725,00
04	<b>COLETOR DE URINA</b> (SACO), MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE: CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO: GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL - <u>VALIDADE (MÍNIMA) 24 MESES.</u>	619176	UNIDADE	250	R\$ 0,59	R\$ 147,50
05	<b>COLETOR DE URINA</b> (SACO), PLÁSTICO, SISTEMA ABERTO, <b>INFANTIL</b> , UNISSEX, CAPACIDADE CERCA DE 100 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ADESIVO HIPOALERGÊNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL - <u>VALIDADE (MÍNIMA) 36 MESES.</u>	619195	UNIDADE	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
06	<b>COLETOR DE URINA PVC</b> , SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE CERCA DE <b>2000 ML</b> , GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, PINÇA CLAMP CORTA FLUXO, CONECTOR UNIVERSAL, OUTROS COMPONENTES: MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL ( <b>BOLSA COLETORA</b> ) - <u>VALIDADE (MÍNIMA) 60 MESES.</u>	419377	UNIDADE / BOLSA	1.500	R\$ 6,20	R\$ 9.300,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 10</b>					<b>R\$ 13.082,50</b>	
<b>LOTE 11</b>						



01	<b>FRASCO</b> - TIPO <b>ALMOTOLIA</b> , EM POLIETILENO, BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, <u>TRANSPARENTE</u> , CAPACIDADE: <b>120 ML</b> - <u>VALIDADE (MÍNIMA) 36 MESES.</u>	279894	UNIDADE	250	R\$ 4,09	R\$ 1.022,50
02	<b>FRASCO</b> - TIPO <b>ALMOTOLIA</b> , EM POLIETILENO, BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, <u>TRANSPARENTE</u> , CAPACIDADE: <b>250 ML</b> - <u>VALIDADE (MÍNIMA) 36 MESES.</u>	279893	UNIDADE	200	R\$ 4,56	R\$ 912,00
03	<b>FRASCO</b> - TIPO <b>ALMOTOLIA</b> , POLIETILENO BICO CURVO, TAMPA EM ROSCA, <u>TRANSPARENTE</u> , CAPACIDADE: 500 ML, GRADUADO - UNIDADE ( <b>PISSETA</b> ) - <u>VALIDADE (MÍNIMA) 36 MESES.</u>	420663	UNIDADE	15	R\$ 7,73	R\$ 115,95
04	<b>FRASCO</b> - TIPO <b>ALMOTOLIA COM COR ESCURA</b> ; MATERIAL: EM POLIETILENO, TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, CAPACIDADE: 250 ML - <u>VALIDADE (MÍNIMA) 36 MESES.</u>	279887	UNIDADE	100	R\$ 4,29	R\$ 429,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 11</b>					<b>R\$ 2.479,45</b>	
<b>LOTE 12</b>						
01	<b>COMADRE</b> , MATERIAL: INOX INOXIDAVÉL, CAPACIDADE: 2.000 ML, TAMANHO ADULTO PADRÃO MUNDIAL, TIPO: TIPO PÁ, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM CABO.	401202	UNIDADE	10	R\$ 38,54	R\$ 385,40
02	<b>COMPADRE URINOL (PAPAGAIO)</b> , MATERIAL: INOX INOXIDAVÉL, FUNDO ACHATADO NA POSIÇÃO HORIZONTAL, CAPACIDADE: 1.000 ML – UNIDADE.	334606	UNIDADE	10	R\$ 15,45	R\$ 154,50
03	<b>CUBA</b> USO HOSPITALAR, AÇO INOX, FORMATO TIPO <b>RIM</b> , CAPACIDADE: CERCA DE 700 ML (26 x 12 CM)	439214	UNIDADE	6	R\$ 60,58	R\$ 363,48
04	<b>PINÇA ANATÔMICA</b> , MODELO 1: <b>DENTE DE RATO</b> , FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: 1 X 2 DENTES, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM, COMPONENTE: S/ CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL.	467996	UNIDADE	6	R\$ 16,19	R\$ 97,14
05	<b>PINÇA ANATÔMICA</b> , MODELO 1: DISSECÇÃO, FORMATO PONTA: PONTA <b>RETA</b> , TIPO PONTA: SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM, COMPONENTE: S/ CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL.	467745	UNIDADE	6	R\$ 16,21	R\$ 97,26



06	<b>PINÇA</b> CIRÚRGICA, MODELO 1: <b>KELLY</b> , FORMATO PONTA: PONTA <b>CURVA</b> , TIPO PONTA: SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL: <u>CERCA DE 14 CM</u> , COMPONENTE: C/ CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL.	467838	UNIDADE	6	R\$ 34,22	R\$ 205,32
07	<b>PINÇA</b> CIRÚRGICA, MODELO 1: <b>KELLY</b> , FORMATO PONTA: PONTA <b>RETA</b> , TIPO PONTA: SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL: <u>CERCA DE 14 CM</u> , COMPONENTE: C/ CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL.	467833	UNIDADE	6	R\$ 27,98	R\$ 167,88
08	<b>PLACA DE PETRI</b> , MATERIAL: VIDRO, FORMATO: REDONDA, DIMENSÕES: <u>CERCA DE 15 X 60 MM</u> (COM TAMP A E FUNDO VIDRO)	410068	UNIDADE	10	R\$ 4,89	R\$ 48,90
09	<b>PORTA-AGULHA</b> INSTRUMENTAL, MODELO: MAYO HEGAR, TIPO PONTA: PONTA RETA, CARACTERÍSTICA PONTA: C/ VÍDEA, HASTE: HASTE RETA, ADICIONAL 1: COM TRAVA, COMPRIMENTO TOTAL: <u>CERCA DE 14 CM</u> , MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL.	471152	UNIDADE	6	R\$ 41,01	R\$ 246,06
10	<b>TESOURA INSTRUMENTAL</b> , MODELO 1: MAYO, TIPO PONTA: PONTA CURVA, HASTE: HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL: <u>CERCA DE 14 CM</u> , MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL.	471480	UNIDADE	6	R\$ 32,01	R\$ 192,06
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 12</b>					<b>R\$ 1.958,00</b>	
<b>LOTE 13</b>						
01	<b>EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO</b> , PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: <u>CERCA DE 60 G/M2</u> , ENVELOPE, AUTOSSELANTE, <b>TAMANHO: CERCA DE 10 X 20 CM</b> , C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO - <u>VALIDADE (MÍNIMA) 48 MESES.</u>	442382	UNIDADE	75.000	R\$ 0,32	R\$ 24.000,00
02	<b>EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO</b> , MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: <u>CERCA DE 60 G/M2</u> , APRESENTAÇÃO: ENVELOPE, COMPONENTES ADICIONAIS: AUTOSSELANTE, <b>TAMANHO: CERCA DE 10 X 25 CM</b> , COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO - <u>VALIDADE (MÍNIMA) 48 MESES.</u>	445800	UNIDADE	85.000	R\$ 0,36	R\$ 30.600,00



03	<b>EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO</b> , PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, ENVELOPE, COMPONENTES ADICIONAIS: AUTOSSELANTE, <b>TAMANHO: CERCA DE 15 X 25 CM</b> , COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO - <u>VALIDADE (MÍNIMA) 48 MESES.</u>	445801	UNIDADE	5.000	R\$ 0,96	R\$ 4.800,00
04	<b>EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO</b> , MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ENVELOPE, COMPONENTES ADICIONAIS: AUTOSSELANTE, <b>TAMANHO: CERCA DE 20 X 30 CM</b> , COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO - <u>VALIDADE (MÍNIMA) 48 MESES.</u>	442480	UNIDADE	5.000	R\$ 0,78	R\$ 3.900,00
05	<b>EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO</b> , MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ENVELOPE, COMPONENTES ADICIONAIS: AUTOSSELANTE, <b>TAMANHO: CERCA DE 20 X 40 CM</b> , COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO - <u>VALIDADE (MÍNIMA) 48 MESES.</u>	444869	UNIDADE	5.000	R\$ 1,13	R\$ 5.650,00
06	<b>EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO</b> , MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ENVELOPE, COMPONENTES ADICIONAIS: AUTOSSELANTE, <b>TAMANHO: CERCA DE 30 X 50 CM</b> , COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO - <u>VALIDADE (MÍNIMA) 48 MESES.</u>	442481	UNIDADE	5.000	R\$ 1,41	R\$ 7.050,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 13</b>					<b>R\$ 76.000,00</b>	
<b>LOTE 14</b>						
01	<b>EQUIPO</b> , TIPO DE EQUIPO: DE INFUSÃO, MATERIAL: PVC FLEXÍVEL, COMPRIMENTO: MÍN 150 CM, TIPO CÂMARA: CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR: <b>MICROGOTAS</b> , TIPO PINÇA: PINÇA REGULADORA DE FLUXO, TIPO INJETOR: C/INJETOR LATERAL"Y", VALVULADO, TIPO CONECTOR: LUER ROTATIVO C/ TAMPA E FILTRO, ESTERILIDADE: <b>ESTÉRIL</b> , DESCARTÁVEL - <u>VALIDADE (MÍNIMA) 36 MESES.</u>	609711	UNIDADE	200	R\$ 1,98	R\$ 396,00



02	<b>EQUIPO</b> , TIPO DE EQUIPO: DE INFUSÃO, MATERIAL: PVC FLEXÍVEL, COMPRIMENTO: MÍN. 150 CM, TIPO CÂMARA: CÂMARA FLEXÍVEL C/ FILTROS P/ AR E BACTERIANO, TIPO GOTEJADOR: GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA: REGULADOR DE FLUXO, TIPO INJETOR: C/INJETOR LATERAL"Y", TIPO CONECTOR: LUER C/ TAMPA, ESTERILIDADE: <b>ESTÉRIL</b> , DESCARTÁVEL ( <b>MACROGOTAS</b> ) - <u>VALIDADE (MÍNIMA) 36 MESES.</u>	609457	UNIDADE	6.000	R\$ 1,93	R\$ 11.580,00
03	<b>EQUIPO</b> DE INFUSÃO VENOSA GRAVITACIONAL, MATERIAL: PVC, ÂMBAR, P/ SOLUÇÃO <b>FOTOSENSÍVEL</b> , CÂMARA GOTEJAMENTO: <b>MACROGOTAS</b> , FLEXÍVEL, C/ RESPIRO E FILTRO, REGULADOR DE FLUXO MANUAL: PINÇA ROLETE, COMPRIMENTO MÍN. 150 CM, TIPO INJETOR LATERAL: C/ 1 INJETOR, USO S/ AGULHA, CONECTOR PACIENTE: LUER, ADICIONAL: C/ CAPA PROTETORA P/ FRASCO E CLAMP, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, TIPO EMBALAGEM: INDIVIDUAL - <u>VALIDADE (MÍNIMA) 36 MESES.</u>	609646	UNIDADE	200	R\$ 6,92	R\$ 1.384,00
04	<b>EQUIPO</b> , TIPO DE EQUIPO: <b>P/ NUTRIÇÃO ENTERAL</b> , MATERIAL: PVC CRISTAL, COMPRIMENTO: MÍN. 150 CM, TIPO CÂMARA: CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR: GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA: REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR: CONECTOR P/ Sonda ESCALONADO C/ TAMPA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL - UNIDADE - <u>VALIDADE (MÍNIMA) 60 MESES.</u>	610240	UNIDADE	2.000	R\$ 3,75	R\$ 7.500,00
05	<b>RECIPIENTE / FRASCO NUTRIÇÃO ENTERAL</b> , MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 300 ML, COMPONENTES: COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUAÇÃO: GRADUADO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL - FRASCO 300 ML - <u>VALIDADE (MÍNIMA) 24 MESES.</u>	395538	UNIDADE	2.000	R\$ 1,41	R\$ 2.820,00
06	<b>EXTENSOR INFUSÃO VASCULAR</b> , VIAS: 2 VIAS, MATERIAL: POLÍMERO, COMPRIMENTO: CERCA 15 CM, CALIBRE: CERCA 12 FRENCH, TIPO CONEXÃO: LUER LOCK / SLIP, PRESSÃO MÁXIMA: ATÉ CERCA DE 100 PSI, COMPONENTE ADICIONAL: C/ CLAMP, TIPO USO: ESTÉRIL, USO ÚNICO, ADULTO - UNIDADE ( <b>EQUIPO DE 2 VIAS POLIFIX / MULTIVIAS</b> ) - <u>VALIDADE (MÍNIMA) 60 MESES.</u>	459694	UNIDADE	400	R\$ 1,34	R\$ 536,00



PROCESSO Nº 773/2025

EDITAL Nº 017/2025

PREGÃO ELETRÔNICO-RP Nº 014/2025

07	<b>TORNEIRINHA, VIAS: 3 VIAS, MATERIAL: POLÍMERO, TIPO CONECTOR: LUER LOCK / SLIP, PRESSÃO MÁXIMA: ATÉ CERCA DE 100 PSI, COMPONENTE ADICIONAL: C/ EXTENSOR, COMPRIMENTO: CERCA DE 120 CM, CALIBRE: CERCA DE 12 FRENCH, TIPO USO: ESTÉRIL, USO ÚNICO - CAIXA COM 50 UN - VALIDADE (MÍNIMA) 60 MESES.</b>	459711	CAIXA	50	R\$ 67,00	R\$ 3.350,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 14</b>					<b>R\$ 27.566,00</b>	
<b>LOTE 15</b>						
01	<b>ESFIGMOMANÔMETRO COM ESTETOSCÓPIO, AJUSTE ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, BRAÇADEIRA EM NYLON, FECHO EM VELCRO, TAMANHO: ADULTO.</b>	432468	UNIDADE	60	R\$ 116,28	R\$ 6.976,80
02	<b>ESFIGMOMANÔMETRO COM ESTETOSCÓPIO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, BRAÇADEIRA EM NYLON, FECHO EM VELCRO, TAMANHO: ADULTO OBESO.</b>	435624	UNIDADE	25	R\$ 119,81	R\$ 2.995,25
03	<b>ESFIGMOMANÔMETRO COM ESTETOSCÓPIO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, BRAÇADEIRA EM NYLON, FECHO EM VELCRO, TAMANHO: INFANTIL.</b>	432472	UNIDADE	25	R\$ 116,72	R\$ 2.918,00
04	<b>ESFIGMOMANÔMETRO ELETRÔNICO DIGITAL, MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL E PULSAÇÃO, AUTOMÁTICO, AJUSTE: DIGITAL, TIPO: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, BRAÇADEIRA EM NYLON, FECHO EM VELCRO, TAMANHO: ADULTO.</b>	436498	UNIDADE	25	R\$ 176,29	R\$ 4.407,25
05	<b>OXÍMETRO USO MÉDICO, TIPO: DEDO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1: 0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1: CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1: CERCA 24 H, ALTA PRECISÃO, TECNOLOGIA DIGITAL, BAIXO CONSUMO, FÁCIL DE OPERAR, DISPLAY EM LCD, ALIMENTAÇÃO: PILHA, ACESSÓRIOS: C/ SENSOR.</b>	441983	UNIDADE	15	R\$ 134,84	R\$ 2.022,60
06	<b>OXÍMETRO USO MÉDICO, TIPO: DEDO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1:0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1: CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1: CERCA 24 H, ALIMENTAÇÃO: PILHA.</b>	441981	UNIDADE	30	R\$ 42,74	R\$ 1.282,20
07	<b>OXIMETRO INFANTIL - OXIMETRO DIGITAL DE PULSO DE PONTA DE DEDO PARA CRIANÇA; TIPO: PORTÁTIL, FAIXA MEDIÇÃO OXIGÊNIO: 0 A 99 PER, TOLERÂNCIA MÁXIMA ERRO MEDIÇÃO: 1% PARA 0,1 MG/L, FAIXA TEMPERATURA: -5 A 45 °C, TIPO CORREÇÃO PRESSÃO ATMOSFÉRICA: MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ELETRODO OXIGÊNIO E BOLSA TRANSPORTE.</b>	257708	UNIDADE	10	R\$ 192,22	R\$ 1.922,20



08	<b>TUBO HOSPITALAR, BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, REFERÊNCIA: Nº 200, DIÂMETRO INTERNO: CERCA DE 3,0 MM, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL (<b>GORROTE</b>) - ROLO 15 METROS - VALIDADE (MÍNIMA) 24 MESES.</b>	459103	PACOTE / ROLO	10	R\$ 30,29	R\$ 302,90
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 15</b>					<b>R\$ 22.827,20</b>	
<b>LOTE 16</b>						
01	<b>ESPÁTULA DE AYRES, MATERIAL: MADEIRA, COMPRIMENTO: CERCA DE 18 CM, DESCARTÁVEL - PACOTE 100 UN - VALIDADE (MÍNIMA) 60 MESES.</b>	453693	PACOTE	250	R\$ 16,32	R\$ 4.080,00
02	<b>ESPÉCULO VAGINAL, MODELO: COLLIN, TAMANHO: GRANDE, TRAVAMENTO: C/ TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL: POLÍMERO, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL - VALIDADE (MÍNIMA) 24 MESES.</b>	479743	UNIDADE	1.000	R\$ 2,03	R\$ 2.030,00
03	<b>ESPÉCULO VAGINAL, MODELO: COLLIN, TAMANHO: MÉDIO, TRAVAMENTO: C/ TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL: POLÍMERO, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL - VALIDADE (MÍNIMA) 24 MESES.</b>	479744	UNIDADE	4.000	R\$ 2,00	R\$ 8.000,00
04	<b>ESPÉCULO VAGINAL, MODELO: COLLIN, TAMANHO: PEQUENO, TRAVAMENTO: C/ TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL: POLÍMERO, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL - VALIDADE (MÍNIMA) 24 MESES.</b>	479745	UNIDADE	800	R\$ 1,99	R\$ 1.592,00
05	<b>FIXADOR CELULAR CITOLÓGICO PARA LÂMINAS, TIPO: FIXADOR CELULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SOLUÇÃO PARA FIXAÇÃO DE CÉLULAS, PAPANICOLAU, SPRAY - FRASCO 100,00 ML - VALIDADE (MÍNIMA) 36 MESES.</b>	368198	FRASCO	100	R\$ 11,77	R\$ 1.177,00
06	<b>LÂMINA LABORATÓRIO, MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 75 X 25 MM, TIPO BORDA: BORDA FOSCA - LÂMINAS PARA MICROSCOPIA - LÂMINA FOSCA SEM LAPIDAR - ESPESSURA 1.0 A 1.2 MM - PAPANICOLAU - CAIXA C/ 50 UN.) - VALIDADE (MÍNIMA) 24 MESES.</b>	409706	CAIXA	120	R\$ 13,00	R\$ 1.560,00
07	<b>ESCOVA ENDOCERVICAL, GINECOLÓGICA, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, MATERIAL CERDA: MICROCERDAS EM NYLON, PONTA DA ESCOVA CÔNICA, COMPRIMENTO: CABO C/ 17 A 18 CM E CERDAS C/ APROXIMADAMENTE 2 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, ATÓXICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL - PACOTE COM 100 UNIDADES - VALIDADE (MÍNIMA) 24 MESES.</b>	286037	PACOTE	120	R\$ 40,00	R\$ 4.800,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 16</b>					<b>R\$ 23.239,00</b>	
<b>LOTE 17</b>						
01	<b>FITA ADESIVA, LARGURA: 18 MM, MATERIAL: CREPE, TIPO: ADESIVA - ROLO 50 M - VALIDADE (MÍNIMA) 24 MESES.</b>	481470	ROLO	600	R\$ 5,15	R\$ 3.090,00



02	<b>FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, MATERIAL: DORSO EM SEDA, COMPONENTES: ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES: CERCA DE 100 MM, HIPOALERGÊNICO. (TECIDO 100% ALGODÃO COM TRATAMENTO ACRÍLICO, ADESIVO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO, BORRACHA NATURAL E RESINAS. CONTÉM LÁTEX NATURAL. COR: COM COR, 10 CM X 4,5 M - VALIDADE (MÍNIMA) 24 MESES.</b>	449583	UNIDADE	600	R\$ 12,99	R\$ 7.794,00
03	<b>FITA HOSPITALAR, TIPO: MICROPOROSA DE VISCOSE NÃO TECIDO COM ADESIVO ACRÍLICO, MATERIAL: DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES: ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES: CERCA DE 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO, COR: COM COR - ROLO 10 M - UNIDADE - VALIDADE (MÍNIMA) 24 MESES</b>	437865	ROLO	250	R\$ 4,72	R\$ 1.180,00
04	<b>FITA HOSPITALAR, TIPO: MICROPOROSA DE VISCOSE NÃO TECIDO COM ADESIVO ACRÍLICO, MATERIAL: DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES: ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES: CERCA DE 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO, COR: COM COR - ROLO 10 M - VALIDADE (MÍNIMA) 24 MESES</b>	437867	ROLO	250	R\$ 5,67	R\$ 1.417,50
05	<b>FITA HOSPITALAR, TIPO: MICROPOROSA, MATERIAL: DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES: ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES: CERCA DE 100 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO, COR: COM COR (100 MM X 10 METROS) - ROLO / UNIDADE - VALIDADE (MÍNIMA) 24 MESES.</b>	437868	UNIDADE	500	R\$ 16,16	R\$ 8.080,00
06	<b>CURATIVO CUTÂNEO, TIPO BLOOD STOP, COMPONENTE 1: C/ ALMOFADA FIBRA SINTÉTICA, COMPONENTE 2: BASE ADESIVA, DIMENSÃO: CERCA DE 2,5 CM, ESTERILIDADE: USO ÚNICO - CAIXA COM 500 ADESIVOS - VALIDADE (MÍNIMA) 36 MESES.</b>	483363	CAIXA	200	R\$ 30,49	R\$ 6.098,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 17</b>					<b>R\$ 27.659,50</b>	
<b>LOTE 18</b>						
01	<b>GLICOSE, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 5% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO - BOLSA / FRASCO 250 ML (SORO GLICOFISIOLÓGICO) - VALIDADE (MÍNIMA) 24 MESES.</b>	366913	BOLSA OU FRASCO	600	R\$ 4,67	R\$ 2.802,00
02	<b>GLICOSE, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 5% + 0,9, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO - BOLSA / FRASCO 500 ML (SORO GLICOFISIOLÓGICO) - VALIDADE (MÍNIMA) 24 MESES.</b>	366913	BOLSA OU FRASCO	500	R\$ 12,15	R\$ 6.075,00



03	GLICOSE, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: <b>5% + 0,9%</b> , SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO - BOLSA / FRASCO <b>1.000 ML (SORO GLICOFISIOLOGICO)</b> - <u>VALIDADE (MÍNIMA) 24 MESES.</u>	366913	BOLSA OU FRASCO	400	R\$ 6,69	R\$ 2.676,00
04	<b>GLICOSE</b> , CONCENTRAÇÃO: <b>5%</b> , SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO - BOLSA / FRASCO <b>250 ML</b> - <u>VALIDADE (MÍNIMA) 24 MESES.</u>	270092	BOLSA OU FRASCO	400	R\$ 4,77	R\$ 1.908,00
05	<b>GLICOSE</b> , CONCENTRAÇÃO: <b>5%</b> , SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO - BOLSA / FRASCO <b>0500,00 ML</b> - <u>VALIDADE (MÍNIMA) 24 MESES.</u>	270092	BOLSA OU FRASCO	300	R\$ 11,16	R\$ 3.348,00
06	<b>SORO FISIOLÓGICO</b> - CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: <b>0,9%</b> SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO - BOLSA / FRASCO <b>100 ML</b> - <u>VALIDADE (MÍNIMA) 24 MESES.</u>	268236	BOLSA OU FRASCO	6.000	R\$ 4,03	R\$ 24.180,00
07	<b>SORO FISIOLÓGICO</b> - CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: <b>0,9%</b> SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO - BOLSA / FRASCO <b>250 ML</b> - <u>VALIDADE (MÍNIMA) 24 MESES.</u>	268236	BOLSA OU FRASCO	8.000	R\$ 4,81	R\$ 38.480,00
08	<b>SORO FISIOLÓGICO</b> - CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: <b>0,9%</b> SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO - BOLSA / FRASCO <b>500 ML</b> - <u>VALIDADE (MÍNIMA) 24 MESES.</u>	268236	BOLSA OU FRASCO	6.000	R\$ 5,57	R\$ 33.420,00
09	<b>SORO FISIOLÓGICO</b> - CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: <b>0,9%</b> SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO - BOLSA / FRASCO <b>1.000 ML</b> , <u>VALIDADE (MÍNIMA) 24 MESES.</u>	268236	BOLSA OU FRASCO	300	R\$ 10,24	R\$ 3.072,00
10	<b>RINGER</b> , COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO <b>COM LACTATO</b> DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO - BOLSA / FRASCO <b>500 ML</b> - <u>VALIDADE (MÍNIMA) 24 MESES.</u>	303292	BOLSA OU FRASCO	500	R\$ 13,52	R\$ 6.760,00
11	<b>RINGER</b> , COMPOSIÇÃO: <b>SIMPLES</b> , FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO - BOLSA / FRASCO <b>500 ML</b> - <u>VALIDADE (MÍNIMA) 24 MESES.</u>	352192	BOLSA OU FRASCO	100	R\$ 10,02	R\$ 1.002,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 18</b>					<b>R\$ 123.723,00</b>	
<b>LOTE 19</b>						
01	<b>IMOBILIZADOR (TALA)</b> , MATERIAL: METAL REVESTIDO DE E.V.A., TIPO: ARAMADO, TAMANHO: <b>G</b> - CERCA DE 85 X 10 CM (VERDE) - <u>VALIDADE INDETERMINADA.</u>	452240	UNIDADE	300	R\$ 22,13	R\$ 6.639,00
02	<b>IMOBILIZADOR (TALA)</b> , MATERIAL: METAL REVESTIDO DE E.V.A., TIPO: ARAMADO, TAMANHO: <b>GG</b> - CERCA DE 100 X 10 CM (AMARELA) - <u>VALIDADE INDETERMINADA.</u>	452241	UNIDADE	300	R\$ 28,17	R\$ 8.451,00



03	<b>IMOBILIZADOR (TALA)</b> , MATERIAL: METAL REVESTIDO DE E.V.A., TIPO: ARAMADO, TAMANHO: <b>M</b> - CERCA DE 65 X 10 CM (LARANJA) - <u>VALIDADE INDETERMINADA.</u>	452239	UNIDADE	200	R\$ 22,93	R\$ 4.586,00
04	<b>IMOBILIZADOR (TALA)</b> , MATERIAL: METAL REVESTIDO DE E.V.A., TIPO: ARAMADO, TAMANHO: <b>P</b> - CERCA DE 55 X 8 CM - (AZUL) - <u>VALIDADE INDETERMINADA.</u>	452238	UNIDADE	300	R\$ 19,57	R\$ 5.871,00
05	<b>IMOBILIZADOR (TALA)</b> , MATERIAL: METAL REVESTIDO DE E.V.A., TIPO: ARAMADO, TAMANHO: <b>PP</b> - CERCA DE 30 X 8 CM - (ROXO) - <u>VALIDADE INDETERMINADA.</u>	452237	UNIDADE	200	R\$ 15,39	R\$ 3.078,00
06	<b>IMOBILIZADOR / ESTABILIZADOR LATERAL DE CABEÇA</b> - TAMANHO: ADULTO E INFANTIL PARA RESGATE, TIPO: HEAD BLOCK, CABEÇA EM E.V.A. PARA PRANCHA DE <b>RESGATE</b> , 4 TIRAS POLIPROPILENO, 76 CM, PARA QUEIXO E TESTA, FECHO EM VELCRO, 40 CM X 25 CM.	360783	UNIDADE	25	R\$ 90,70	R\$ 2.267,50
07	<b>ÓRTESE PARA COLUNA VERTEBRAL</b> , MODELO: <b>COLAR CERVICAL ESPUMA</b> DE POLIURETANO, REVESTIMENTO: MALHA DE ALGODÃO, TIPO FECHO: TIRAS AJUSTÁVEIS EM VELCRO, TAMANHO: <b>GRANDE</b> .	455917	UNIDADE	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00
08	<b>ÓRTESE PARA COLUNA VERTEBRAL</b> , MODELO: <b>COLAR CERVICAL ESPUMA</b> DE POLIURETANO, REVESTIMENTO: MALHA DE ALGODÃO, TIPO FECHO: TIRAS AJUSTÁVEIS EM VELCRO, TAMANHO: <b>MÉDIO</b> .	455918	UNIDADE	50	R\$ 17,70	R\$ 885,00
09	<b>ÓRTESE PARA COLUNA VERTEBRAL</b> , MODELO: <b>COLAR CERVICAL ESPUMA</b> , MATERIAL: ESPUMA DE POLIURETANO, REVESTIMENTO: MALHA DE ALGODÃO, TIPO FECHO: TIRAS AJUSTÁVEIS EM VELCRO, TAMANHO: <b>PEQUENO</b> .	455919	UNIDADE	50	R\$ 16,74	R\$ 837,00
10	<b>ÓRTESE PARA COLUNA VERTEBRAL</b> , MODELO: <b>COLAR CERVICAL</b> RESGATE PRÉ-HOSPITALAR, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO ACOLCHOADO, ESTRUTURA APOIO MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, ABERTURA FRONTAL E POSTERIOR, TIPO FECHO: VELCRO COM 5 CM, SEM METAL, RADIOTRANSARENTE - TAMANHO: <b>PP</b> - COR: LILÁS.	456007	UNIDADE	200	R\$ 17,48	R\$ 3.496,00
11	<b>ÓRTESE PARA COLUNA VERTEBRAL</b> , MODELO: <b>COLAR CERVICAL</b> RESGATE PRÉ-HOSPITALAR, MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO: ACOLCHOADO, ESTRUTURA: APOIO MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, ADICIONAIS: ABERTURA FRONTAL E POSTERIOR, TIPO FECHO: VELCRO COM 5 CM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SEM METAL, RADIOTRANSARENTE - TAMANHO <b>P</b> - AZUL ROYAL.	456006	UNIDADE	500	R\$ 17,98	R\$ 8.990,00
12	<b>ÓRTESE PARA COLUNA VERTEBRAL</b> , MODELO: <b>COLAR CERVICAL</b> RESGATE PRÉ-HOSPITALAR, MATERIAL: POLIETILENO DE	456005	UNIDADE	500	R\$ 18,19	R\$ 9.095,00



	ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO: ACOLCHOADO, ESTRUTURA: APOIO MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, ADICIONAIS: ABERTURA FRONTAL E POSTERIOR, TIPO FECHO: VELCRO COM 5 CM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SEM METAL, RADIOTRANSARENTE - <b>TAMANHO M</b> – LARANJA.					
13	<b>ÓRTESE PARA COLUNA VERTEBRAL</b> , MODELO: <b>COLAR CERVICAL</b> RESGATE PRÉ-HOSPITALAR, MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO: ACOLCHOADO, ESTRUTURA: APOIO MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, ADICIONAIS: ABERTURA FRONTAL E POSTERIOR, TIPO FECHO: VELCRO COM 5 CM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SEM METAL, RADIOTRANSARENTE – <b>TAMANHO G</b> – VERDE.	456004	UNIDADE	250	R\$ 17,99	R\$ 4.497,50
14	<b>ÓRTESE PARA COLUNA VERTEBRAL</b> , MODELO: <b>COLAR CERVICAL</b> RESGATE PRÉ-HOSPITALAR, MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO: ACOLCHOADO, ESTRUTURA: APOIO MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, ADICIONAIS: ABERTURA FRONTAL E POSTERIOR, TIPO FECHO: VELCRO COM 5 CM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SEM METAL, RADIOTRANSARENTE - <b>TAMNAHO GG</b> – AMARELO.	456008	UNIDADE	250	R\$ 18,43	R\$ 4.607,50
15	<b>ÓRTESE PARA COLUNA VERTEBRAL</b> , MODELO: <b>COLAR CERVICAL</b> RESGATE PRÉ-HOSPITALAR, MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO: ACOLCHOADO, ESTRUTURA: APOIO MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, ADICIONAIS: ABERTURA FRONTAL E POSTERIOR, TIPO FECHO: VELCRO COM 5 CM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SEM METAL, RADIOTRANSARENTE, <b>TAMANHO: REGULÁVEL</b> .	455924	UNIDADE	50	R\$ 21,06	R\$ 1.053,00
16	<b>ÓRTESE PARA COLUNA VERTEBRAL</b> , MODELO: <b>COLAR CERVICAL</b> RESGATE PRÉ-HOSPITALAR, MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO: ACOLCHOADO, ESTRUTURA: APOIO MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, ADICIONAIS: ABERTURA FRONTAL E POSTERIOR, TIPO FECHO: VELCRO COM 5 CM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SEM METAL, RADIOTRANSARENTE - <b>TAMANHO: NEONATAL</b> .	456003	UNIDADE	15	R\$ 21,79	R\$ 326,85
17	<b>MANTA TÉRMICA ALUMIZADA</b> , TIPO: ISOLAMENTO TÉRMICO, MODELO COBERTOR, DIMENSÕES: CERCA DE 2,10 CM DE COMPRIMENTO POR 1,40 CM, ESTERELIDADE: USO ÚNICO (CORPORAL) - VALIDADE INDETERMINADA.	613767	UNIDADE	600	R\$ 11,36	R\$ 6.816,00
VALOR TOTAL DO LOTE 19					R\$ 72.346,35	



PROCESSO Nº 773/2025

EDITAL Nº 017/2025

PREGÃO ELETRÔNICO-RP Nº 014/2025

LOTE 20						
01	<b>REANIMADOR MANUAL</b> , BALÃO: SILICONE, CAPACIDADE CERCA 1,5 L, COMPONENTE 1: MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE, TIPO VÁLVULA: VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 60 CMH20, COMPONENTE 2: RESERVATÓRIO DE O2 EM PLÁSTICO C/ VÁLVULA, COMPONENTES 3: ENTRADA DE O2 E EXTENSOR PVC, TAMANHOS: <b>ADULTO (AMBU)</b>	456409	UNIDADE	15	R\$ 201,92	R\$ 3.028,80
02	<b>REANIMADOR MANUAL (AMBU) MATERIAL</b> BALÃO: SILICONE, CAPACIDADE BALÃO: CERCA 250 ML, COMPONENTE 1: MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE, TIPO VÁLVULA: VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 40 CMH20, COMPONENTE 2: RESERVATÓRIO DE O2 EM PLÁSTICO C/ VÁLVULA, COMPONENTES 3: ENTRADA DE O2 E EXTENSOR PVC, TAMANHO <b>NEONATAL</b> .	456411	UNIDADE	15	R\$ 209,11	R\$ 3.136,65
03	<b>REANIMADOR MANUAL (AMBU) MATERIAL</b> BALÃO: SILICONE, CAPACIDADE BALÃO: CERCA 500 ML, COMPONENTE 1: MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE, TIPO VÁLVULA: VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 40 CMH20, COMPONENTE 2: RESERVATÓRIO DE O2 EM PLÁSTICO C/ VÁLVULA, COMPONENTES 3: ENTRADA DE O2 E EXTENSOR PVC, TAMANHOS: <b>INFANTIL</b> .	456410	UNIDADE	12	R\$ 210,63	R\$ 2.527,56
04	<b>MÁSCARA GASOTERAPIA</b> , APLICAÇÃO: P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE <b>NÃO REINALAÇÃO</b> , MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL: C/ VÁLVULAS E BALÃO RESERVATÓRIO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, <b>TAMANHO: ADULTO</b> .	454574	UNIDADE	100	R\$ 15,30	R\$ 1.530,00
05	<b>MÁSCARA GASOTERAPIA</b> , APLICAÇÃO: P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE <b>NÃO REINALAÇÃO</b> , MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL: C/ VÁLVULAS E BALÃO RESERVATÓRIO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO - <b>TAMANHO: INFANTIL</b>	454575	UNIDADE	100	R\$ 15,70	R\$ 1.570,00
06	<b>MATERIAL GASOTERAPIA</b> , MODELO: MICRONEBULIZADOR, SAÍDA: P/ OXIGÊNIO, TIPO <b>MÁSCARA</b> : MÁSCARA EM PLÁSTICO, TIPO FRASCO: FRASCO PLÁSTICO GRADUADO, C/ TAMPA, VOLUME: CERCA DE 10 ML, TIPO EXTENSÃO: EXTENSOR EM PVC C/ CONECTORES, COMPRIMENTO EXTENSÃO: CERCA DE 1,5 M, ESTERILIZÁVEL - <b>(KIT INALAÇÃO)</b> , <b>TAMANHO: ADULTO</b> .	435418	UNIDADE	100	R\$ 17,17	R\$ 1.717,00
07	<b>MATERIAL GASOTERAPIA</b> , MODELO: MICRONEBULIZADOR, SAÍDA: P/ OXIGÊNIO,	435419	UNIDADE	100	R\$ 17,56	R\$ 1.756,00



	TIPO MÁSCARA: <b>MÁSCARA</b> EM PLÁSTICO, <b>TAMANHO: INFANTIL</b> , TIPO FRASCO: FRASCO PLÁSTICO GRADUADO, C/ TAMPA, VOLUME: CERCA DE 10 ML, TIPO EXTENSÃO: EXTENSOR EM PVC C/ CONECTORES, COMPRIMENTO EXTENSÃO: CERCA DE 1,5 M, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL ( <b>KIT INALAÇÃO</b> )					
08	<b>ESPAÇADOR ADULTO</b> - COM MÁSCARA ULTRA - FLEXÍVEL BIVALVULADA, TIPO: ADAPTADOR UNIVERSAL PARA SPRAY AEROSSOL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRANSPARENTE, CÂMARA INQUEBRÁVEL - <u>VALIDADE INDETERMINADA.</u>	321787	UNIDADE	20	R\$ 32,32	R\$ 646,40
09	<b>ESPAÇADOR BEBÊ</b> - INALAÇÃO DE BRONCODILATADOR, TIPO: ENCAIXE UNIVERSAL, BOCAL COM VÁLVULA UNIDIRECIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESERVATÓRIO RÍGIDO TRANSLÚCIDO, MODELO: MÁSCARA PVC <b>TAMANHO P DE 0 A 2 ANOS</b> - <u>VALIDADE INDETERMINADA.</u>	357699	UNIDADE	20	R\$ 34,23	R\$ 684,60
10	<b>ESPAÇADOR INFANTIL</b> - COM MÁSCARA ULTRA - FLEXÍVEL BIVALVULADA, TIPO: ADAPTADOR UNIVERSAL PARA SPRAY AEROSSOL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRANSPARENTE, CÂMARA INQUEBRÁVEL - UNIDADE - <u>VALIDADE INDETERMINADA.</u>	321786	UNIDADE	25	R\$ 35,44	R\$ 886,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 20</b>					<b>R\$ 17.483,01</b>	
<b>LOTE 21</b>						
01	<b>SACO PLÁSTICO LIXO</b> , CAPACIDADE <b>15 L</b> , COR: <b>BRANCO</b> , LARGURA: 39 CM, ALTURA: 58 CM, <u>COM SIMBOLOGIA DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE</u> , APLICAÇÃO: COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - PACOTE COM 100 UN - <u>VALIDADE INDETERMINADA.</u>	394188	PACOTE	20	R\$ 29,12	R\$ 582,40
02	<b>SACO PLÁSTICO LIXO</b> , CAPACIDADE <b>30 L</b> , COR: <b>BRANCO</b> , LARGURA: 59 CM, ALTURA: 62 CM, <u>COM SIMBOLOGIA DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE</u> , APLICAÇÃO: COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO: HOSPITALAR - PACOTE COM 100 UN - <u>VALIDADE INDETERMINADA.</u>	345588	PACOTE	40	R\$ 30,75	R\$ 1.230,00
03	<b>SACO PLÁSTICO LIXO</b> , CAPACIDADE <b>50 L</b> , COR: <b>BRANCO</b> , LARGURA: 63 CM, ALTURA: 80 CM, <u>COM SIMBOLOGIA DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE</u> , APLICAÇÃO: HOSPITALAR - PACOTE COM 100 UN - <u>VALIDADE INDETERMINADA.</u>	296529	PACOTE	40	R\$ 36,95	R\$ 1.478,00



04	<b>SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 L, COR: BRANCO, LARGURA: 75 CM, ALTURA: 105 CM, COM SIMBOLOGIA DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, APLICAÇÃO: HOSPITALAR - APLICAÇÃO: COLETA DE RESÍDUOS INFECTANTES HOSPITALAR - PACOTE COM 100 UN - VALIDADE INDETERMINADA.</b>	320700	PACOTE	85	R\$ 57,66	R\$ 4.901,10
05	<b>SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 200 L, COR: BRANCO, LARGURA: 115 CM, ALTURA: 100 CM, COM SIMBOLOGIA DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, APLICAÇÃO: COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - PACOTE COM 100 UNIDADE - VALIDADE INDETERMINADA.</b>	375948	PACOTE	15	R\$ 84,74	R\$ 1.271,10
06	<b>COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 07 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL - CAIXA COM 20 UNIDADES - VALIDADE (MÍNIMA) 60 MESES.</b>	623102	CAIXA	30	R\$ 134,40	R\$ 4.032,00
07	<b>COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 13 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL - CAIXA COM 20 UNIDADES - VALIDADE (MÍNIMA) 60 MESES.</b>	623103	CAIXA	40	R\$ 175,20	R\$ 7.008,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 21</b>					<b>R\$ 20.502,60</b>	
<b>LOTE 22</b>						
01	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 3,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1: COM BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR PADRÃO, ESTÉRIL, USO ÚNICO - VALIDADE (MÍNIMA) 60 MESES.</b>	451311	UNIDADE	60	R\$ 6,05	R\$ 363,00
02	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 3,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1: COM BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTÉRIL, USO ÚNICO - VALIDADE (MÍNIMA) 60 MESES.</b>	451317	UNIDADE	60	R\$ 6,20	R\$ 372,00
03	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 4,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1: COM BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTÉRIL, USO ÚNICO - UNIDADE - VALIDADE (MÍNIMA) 60 MESES.</b>	451318	UNIDADE	60	R\$ 6,35	R\$ 381,00



04	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL</b> , PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, <b>CALIBRE: 4,5</b> , TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1: <b>COM BALÃO</b> ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTÉRIL, USO ÚNICO - UNIDADE - <u>VALIDADE (MÍNIMA) 60 MESES.</u>	451312	UNIDADE	60	R\$ 5,92	R\$ 355,20
05	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL</b> , PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, <b>CALIBRE: 5,0</b> , TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1: <b>COM BALÃO</b> ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTÉRIL, USO ÚNICO - UNIDADE - <u>VALIDADE (MÍNIMA) 60 MESES.</u>	451316	UNIDADE	60	R\$ 5,85	R\$ 351,00
06	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL</b> , PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, <b>CALIBRE: 5,5</b> , TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1: <b>COM BALÃO</b> ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTÉRIL, USO ÚNICO - UNIDADE - <u>VALIDADE (MÍNIMA) 60 MESES.</u>	451322	UNIDADE	60	R\$ 6,38	R\$ 382,80
07	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL</b> , PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, <b>CALIBRE: 6,0</b> , TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1: <b>COM BALÃO</b> ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTÉRIL, USO ÚNICO - UNIDADE - <u>VALIDADE (MÍNIMA) 60 MESES.</u>	451323	UNIDADE	60	R\$ 6,34	R\$ 380,40
08	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL</b> , PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, <b>CALIBRE: 6,5</b> , TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1: <b>COM BALÃO</b> ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTÉRIL, USO ÚNICO - UNIDADE - <u>VALIDADE (MÍNIMA) 60 MESES.</u>	451325	UNIDADE	60	R\$ 6,45	R\$ 387,00
09	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL</b> , PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, <b>CALIBRE: 7,0</b> , TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1: <b>COM BALÃO</b> ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTÉRIL, USO ÚNICO - UNIDADE - <u>VALIDADE (MÍNIMA) 60 MESES.</u>	451321	UNIDADE	60	R\$ 6,58	R\$ 394,80



10	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL</b> , PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, <b>CALIBRE: 7,5</b> , TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1: <b>COM BALÃO</b> ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTÉRIL, USO ÚNICO - UNIDADE - VALIDADE (MÍNIMA) 60 MESES.	451314	UNIDADE	60	R\$ 7,19	R\$ 431,40
11	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL</b> , PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, <b>CALIBRE: 8,0</b> , TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1: <b>COM BALÃO</b> ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTÉRIL, USO ÚNICO - UNIDADE - VALIDADE (MÍNIMA) 60 MESES.	451327	UNIDADE	60	R\$ 7,62	R\$ 457,20
12	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL</b> , PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, <b>CALIBRE: 8,5</b> , TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1: <b>COM BALÃO</b> ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTÉRIL, USO ÚNICO - UNIDADE - VALIDADE (MÍNIMA) 60 MESES.	451320	UNIDADE	60	R\$ 7,25	R\$ 435,00
13	TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO: <b>MÁSCARA LARÍNGEA</b> , MATERIAL: <b>SILICONE</b> , <b>FORMATO: EM "L"</b> , VIAS: VIA P/ ACESSO GÁSTRICO, <b>TAMANHO: Nº 1</b> , COMPONENTE 1: C/ LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR: C/ CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO - <u>VALIDADE (MÍNIMA) 60 MESES</u>	451122	UNIDADE	30	R\$ 57,12	R\$ 1.713,60
14	<b>TUBO SUPRAGLÓTICO</b> , TIPO: <b>MÁSCARA LARÍNGEA</b> , <b>SILICONE</b> , <b>FORMATO: EM "L"</b> , VIA P/ ACESSO GÁSTRICO, <b>TAMANHO: Nº 1,5</b> , C/ LINHA DE REFERÊNCIA, C/ CONECTOR PADRÃO, ESTÉRIL, USO ÚNICO - <u>VALIDADE (MÍNIMA) 60 MESES</u> .	451127	UNIDADE	30	R\$ 51,36	R\$ 1.540,80
15	<b>TUBO SUPRAGLÓTICO</b> , TIPO: <b>MÁSCARA LARÍNGEA</b> , <b>SILICONE</b> , <b>FORMATO: EM "L"</b> , VIA P/ ACESSO GÁSTRICO, <b>TAMANHO: Nº 2</b> , C/ LINHA DE REFERÊNCIA, C/ CONECTOR PADRÃO, ESTÉRIL, USO ÚNICO - <u>VALIDADE (MÍNIMA) 60 MESES</u> .	451123	UNIDADE	30	R\$ 59,66	R\$ 1.789,80
16	<b>TUBO SUPRAGLÓTICO</b> , TIPO: <b>MÁSCARA LARÍNGEA</b> , <b>SILICONE</b> , <b>FORMATO: EM "L"</b> , VIA P/ ACESSO GÁSTRICO, <b>TAMANHO: Nº 2,5</b> , C/ LINHA DE REFERÊNCIA, C/ CONECTOR PADRÃO, ESTÉRIL, USO ÚNICO - <u>VALIDADE (MÍNIMA) 60 MESES</u> .	451121	UNIDADE	30	R\$ 58,90	R\$ 1.767,00



17	<b>TUBO SUPRAGLÓTICO</b> , TIPO: <b>MÁSCARA LARÍNGEA, SILICONE, FORMATO: EM "L"</b> , VIA P/ ACESSO GÁSTRICO, <b>TAMANHO: Nº 3</b> , C/ LINHA DE REFERÊNCIA, C/ CONECTOR PADRÃO, ESTÉRIL, USO ÚNICO - <u>VALIDADE (MÍNIMA) 60 MESES.</u>	451124	UNIDADE	30	R\$ 62,47	R\$ 1.874,10
18	<b>TUBO SUPRAGLÓTICO</b> , TIPO: <b>MÁSCARA LARÍNGEA, SILICONE, FORMATO: EM "L"</b> , VIA P/ ACESSO GÁSTRICO, <b>TAMANHO: Nº 4</b> , C/ LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR: C/ CONECTOR PADRÃO, ESTÉRIL, USO ÚNICO - <u>VALIDADE (MÍNIMA) 60 MESES.</u>	451125	UNIDADE	30	R\$ 65,15	R\$ 1.954,50
19	<b>TUBO SUPRAGLÓTICO</b> , TIPO: <b>MÁSCARA LARÍNGEA, SILICONE, FORMATO: EM "L"</b> , VIA P/ ACESSO GÁSTRICO, <b>TAMANHO: Nº 5</b> , C/ LINHA DE REFERÊNCIA, C/ CONECTOR PADRÃO, ESTÉRIL, USO ÚNICO - <u>VALIDADE (MÍNIMA) 60 MESES.</u>	451126	UNIDADE	30	R\$ 74,13	R\$ 2.223,90
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 22</b>					<b>R\$ 17.554,50</b>	
<b>LOTE 23</b>						
01	<b>TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA</b> , MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME: 0,5 ML, COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, USO: MICROCOLETA DE SANGUE, À VÁCUO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL (TAMPA <b>AMARELO</b> OU <b>VERMELHO</b> ).	376210	UNIDADE	25	R\$ 1,59	R\$ 39,75
02	<b>TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA</b> , MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 0,5 ML, COMPONENTES: COM EDTA-K2, USO: MICROCOLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL (TAMPA <b>ROXO</b> ).	372337	UNIDADE	25	R\$ 1,32	R\$ 33,00
03	<b>TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA</b> , MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 2,7 ML, COMPONENTES: COM CITRATO DE SÓDIO 3,2%, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL (TAMPA <b>AZUL</b> ).	458640	UNIDADE	200	R\$ 1,28	R\$ 256,00
04	<b>TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA</b> , MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 4 ML, COMPONENTES: COM EDTA-K2, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL (TAMPA <b>ROXO</b> ).	377598	UNIDADE	1.000	R\$ 0,99	R\$ 990,00
05	<b>TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA</b> , MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 5 ML, COMPONENTES: COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL (TAMPA <b>AMARELO</b> OU <b>VERMELHO</b> ).	375911	UNIDADE	1.000	R\$ 1,54	R\$ 1.540,00



06	<b>TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA</b> , MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 9 ML, COMPONENTES: COM HEPARINA DE SÓDIO, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL (TAMPA VERDE).	375086	UNIDADE	20	R\$ 1,52	R\$ 30,40
07	<b>TUBO PARA TRANSPORTE DE AMOSTRA BIOLÓGICA</b> , MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 4 ML, COMPONENTES: SEM ADITIVOS, TAMPA DE ROSCA NA COR BRANCA E TUBO TRANSPARENTE, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	372350	UNIDADE	50	R\$ 1,07	R\$ 53,50
08	<b>TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA</b> , MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 6 ML, COMPONENTES: SEM ADITIVOS, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL (TAMPA BRANCA).	386025	UNIDADE	50	R\$ 1,09	R\$ 54,50
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 23</b>					<b>R\$ 2.997,15</b>	
<b>LOTE 24</b>						
01	<b>TESTE BETA HCG</b> - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO DE BETA HCG, MÉTODO: IMUNOCROMATOGRAFIA, APRESENTAÇÃO: TESTE - CAIXA COM 100 TIRA TESTE - <u>VALIDADE (MÍNIMA) 24 MESES.</u>	356905	CAIXA	20	R\$ 85,10	R\$ 1.702,00
02	<b>TESTE DENGUE</b> - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 1, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO ANTI DENGUE VÍRUS E ANTÍGENO NS1, MÉTODO: IMUNOCROMATOGRAFIA, APRESENTAÇÃO: TESTE - <u>VALIDADE (MÍNIMA) 24 MESES.</u>	412589	TESTE	2.500	R\$ 14,09	R\$ 35.225,00
03	<b>TESTE RÁPIDO QUALITATIVO PARA DETECÇÃO DE ANTÍGENOS DO VÍRUS SARS-COV-2</b> - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO ANTÍGENO <b>CORONAVÍRUS COVID-19 IGM</b> , APRESENTAÇÃO: TESTE, MÉTODO: IMUNOCROMATOGRAFIA - TESTE / UNIDADE - <u>VALIDADE (MÍNIMA) 24 MESES.</u>	467047	TESTE	2.500	R\$ 11,96	R\$ 29.900,00
04	<b>TESTE TROPONINA I</b> - TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO DE FLUXO LATERAL PARA A DETECÇÃO QUALITATIVA DE TROPONINA I CARDIACA (CTNL) EM SORO, PLASMA OU SANGUE TOTAL HUMANO NO NÍVEL IGUAL OU SUPERIOR QUE 1,0NG/ML. REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO DE TROPONINA I, MÉTODO: IMUNOCROMATOGRAFIA, APRESENTAÇÃO: TESTE - <u>VALIDADE (MÍNIMA) 24 MESES.</u>	344237	TESTE	1.000	R\$ 8,71	R\$ 8.710,00



05	<b>TIRA REAGENTE PARA ANÁLISE URINÁRIA</b> - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO; TIPO: UROANÁLISE, TIRAS TESTE PARA DETERMINAÇÃO SEMIQUANTITATIVA DE 10 PARÂMETROS NA URINA: GLICOSE, UROBILINOGÊNIO, CORPOS CETÔNICOS, BILIRRUBINA, PROTEÍNA, NITRITO, PH, SANGUE, DENSIDADE E LEUCÓCITOS. TIRA REAGENTE PARA ANÁLISE URINÁRIA PROPORCIONARÁ AO CLÍNICO INFORMAÇÕES PRECIOSAS SOBRE PATOLOGIAS DO TRATO URINÁRIO E ALGUMAS MOLÉTIAS RENAIS. APRESENTAÇÃO: TIRAS TESTE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 10 PARÂMETROS; TIRAS DE 5MM - <u>VENCIMENTO MÍNIMO DE 24 MESES.</u> <b>FRASCO COM 100 TIRAS.</b>	339571	FRASCO	15	R\$ 50,73	R\$ 760,95
06	<b>INDICADOR QUÍMICO</b> ; CLASSE: CLASSE 5; TIPO USO: INTERNO; TIPO: INTEGRADOR; APRESENTAÇÃO: TIRA DE PAPEL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR - PACOTE COM 250 UNIDADES TIRA TESTE - <u>VALIDADE (MÍNIMA) 24 MESES.</u>	332343	PACOTE	15	R\$ 135,47	R\$ 2.032,05
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 24</b>					<b>R\$ 78.330,00</b>	
<b>LOTE 25</b>						
01	<b>BATERIA DE LITHIUM</b> - NÃO RECARREGÁVEL (0% MERCURY AND CADMIUM) TIPO: LITHIUM, VOLTAGEM: 3 V, 1700 mAh APLICAÇÃO: EQUIPAMENTO <b>DEA</b> , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MODELO <b>CR123A</b> - UNIDADE - <u>VALIDADE (MÍNIMA) 10 ANOS.</u>	279282	UNIDADE	60	R\$ 41,81	R\$ 2.508,60
02	<b>ELETRODO</b> PARA ESTIMULAÇÃO/DEFIBRILAÇÃO, CONFECCIONADO EM POLÍMERO SÓLIDO, GEL ADESIVO E ELEMENTO CONDUTIVO EM ESTANHO. EMBALADO EM LÂMINA MULTICAMADA, COM PRÉ CONEXÃO DO ELETRODO SEM VIOLAÇÃO DA EMBALAGEM. DEVE POSSUIR SENSOR DE RCP QUE INFORMA A PROFUNDIDADE E FREQUÊNCIA DURANTE A RCP E DESENHO DO CORRETO POSICIONAMENTO NO PACIENTE, NA EMBALAGEM E NO ELETRODO. ORIGINAL PARA USO EM DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO. COMPRIMENTO DO CABO DE CONEXÃO MÍNIMO DE 120 CM. ELETRODO DO ÁPICE E ESTERNO COM ÁREA TOTAL MÍNIMA DE 165CM². EMBALAGEM ADEQUADA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. PROCEDENCIA, PRAZO DE VALIDADE, LOTE CONFORME A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE PERTINENTE AO PRODUTO. RESISTENTE A TEMPERATURAS AMBIENTE DE 0 A 50°C. <b>PÁ DEA</b> PARA DEFIBRILADOR, TIPO EQUIPAMENTO: EXTERNO AUTOMÁTICO, MODELO: TIPO ELETRODO, ADESIVA; <b>PARA USO ADULTO,</b>	453771	PAR	25	R\$ 3.000,00	R\$ 75.000,00



	APRESENTAÇÃO: PAR, COMPATIBILIDADE: C/ COMPATIBILIDADE ESPECÍFICA, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL - PAR (COMPATÍVEL COM ZOLL AED+PLUS) <b>VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.</b>					
03	<b>ELETRODO</b> PARA ESTIMULAÇÃO/DESFIBRILAÇÃO, CONFECCIONADO EM POLÍMERO SÓLIDO, GEL ADESIVO E ELEMENTO CONDUTIVO EM ESTANHO. EMBALADO EM LÂMINA MULTICAMADA, COM PRÉ CONEXÃO DO ELETRODO SEM VIOLAÇÃO DA EMBALAGEM. DEVE POSSUIR SENSOR DE RCP QUE INFORMA A PROFUNDIDADE E FREQUÊNCIA DURANTE A RCP E DESENHO DO CORRETO POSICIONAMENTO NO PACIENTE, NA EMBALAGEM E NO ELETRODO. ORIGINAL PARA USO EM DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO. COMPRIMENTO DO CABO DE CONEXÃO MÍNIMO DE 120 CM. ELETRODO DO ÁPICE E ESTERNO COM ÁREA TOTAL MÍNIMA DE 165CM². EMBALAGEM ADEQUADA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. PROCEDENCIA, PRAZO DE VALIDADE, LOTE CONFORME A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE PERTINENTE AO PRODUTO. RESISTENTE A TEMPERATURAS AMBIENTE DE 0 A 50°C. <b>PÁ DEA</b> PARA DESFIBRILADOR, TIPO EQUIPAMENTO: EXTERNO AUTOMÁTICO, MODELO: TIPO ELETRODO, ADESIVA; <b>PARA USO PEDIÁTRICO</b> , APRESENTAÇÃO: PAR, DESCARTÁVEL - <b>COMPATIBILIDADE ESPECÍFICA (COMPATÍVEL COM ZOLL AED+PLUS)</b> VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	453772	PAR	10	R\$ 2.419,48	R\$ 24.194,80
04	<b>ELETRODO</b> USO MÉDICO, APLICAÇÃO 1: P/ MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - ECG, MODELO: DE SUPERFÍCIE, TIPO: ADESIVO, MATERIAL SENSOR: PRATA/PRATA CLORADA, ADICIONAL 1: C/ GEL CONDUTOR. ELETRODOS COM SENSOR AG/AGCL PRÉ-FORMADO. TAMANHOS: <b>ADULTO</b> , ACESSÓRIO: S/ CABO, ESTERILIDADE: USO ÚNICO - PACOTE COM 50 UNIDADES - VALIDADE (MÍNIMA) 36 MESES.	461243	PACOTE	250	R\$ 24,50	R\$ 6.125,00
05	<b>GEL ULTRASSOM / ECG</b> (CONDUTOR DE CONTATO), MEIO DE CONTATO PARA TRANSMISSÃO ULTRASSÔNICA, A BASE DE ÁGUA, APLICAÇÃO: CONDUTOR, PH NEUTRO, INODORO, INCOLOR, ISENTO DE ÁLCOOL E SAL, NÃO GORDUROSO, NÃO ESCORRE E DE FÁCIL REMOÇÃO - FRASCO 300G - VALIDADE (MÍNIMA) 24 MESES.	475840	FRASCO	300	R\$ 5,16	R\$ 1.548,00
06	<b>PILHA ALCALINA 9V</b> - TIPO: ALCALINA, TENSÃO: 9 V.	293028	UNIDADE	100	R\$ 14,19	R\$ 1.419,00
07	<b>PILHA TIPO C (MÉDIA)</b> USO EM LARINGOSCÓPIO - VOLTAGEM: 1,5 VOLTS; ALCALINA.	374364	UNIDADE	15	R\$ 6,33	R\$ 94,95



08	<b>LAMPADA PARA USO EM LARINGOSCÓPIO - ROSCA GROSSA (18,5 MM DE ALTURA E 4 MM COMPRIMENTO.</b>	468644	UNIDADE	20	R\$ 41,05	R\$ 821,00
09	<b>PRESERVATIVO MASCULINO NÃO LUBRIFICADO PARA USO CLÍNICO; MATERIAL: LATEX DE BORRACHA NATURAL; COMPRIMENTO MÍNIMO: 16 CM; LARGURA NOMINAL: 52 MM; LADOS PARALELOS; APLICAÇÃO: EXAMES DE ULTRASSONOGRRAFIA (ULTRASSOM TRANSVAGINAL); CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM LUBRIFICANTE; ALTA TRANSPARÊNCIA. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 144 UNIDADES CADA. VALIDADE DE 60 MESES A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO.</b>	332814	CAIXA	30	R\$ 53,52	R\$ 1.605,60
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 25</b>					<b>R\$ 113.316,95</b>	
<b>LOTE 26</b>						
01	<b>LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, TAMANHO: Nº 11, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE - CAIXA 100 UN - VALIDADE (MÍNIMA) 24 MESES.</b>	313571	CAIXA	25	R\$ 45,97	R\$ 1.149,25
02	<b>LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, TAMANHO: Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE - CAIXA 100 UN - VALIDADE (MÍNIMA) 24 MESES.</b>	273178	CAIXA	30	R\$ 46,93	R\$ 1.407,90
03	<b>LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, TAMANHO: Nº 21, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE - CAIXA 100 UN - VALIDADE (MÍNIMA) 24 MESES.</b>	273179	CAIXA	25	R\$ 47,91	R\$ 1.197,75
04	<b>LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, TAMANHO: Nº 23, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE - CAIXA 100 UN - VALIDADE (MÍNIMA) 24 MESES.</b>	313631	CAIXA	25	R\$ 47,01	R\$ 1.175,25
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 26</b>					<b>R\$ 4.930,15</b>	
<b>LOTE 27</b>						
01	<b>CATETER NASAL TIPO ÓCULOS (Ó2) - CATETER OXIGENOTERAPIA, TUBO: PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, PRONGA PVC CONTORNO ARREDONDADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TAMANHO: ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO, 2,10M, CONECTOR UNIVERSAL, LIVRE DE LATEX - VALIDADE (MÍNIMA) 48 MESES.</b>	621731	UNIDADE	600	R\$ 2,07	R\$ 1.242,00
02	<b>EXTENSÃO OXIGÊNIO (O2) - MATERIAL GASOTERAPIA, SAÍDA: P/ OXIGÊNIO, TIPO EXTENSÃO: EXTENSOR EM PVC C/ CONECTORES, COMPRIMENTO EXTENSÃO: CERCA DE 2,0 M, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL - VALIDADE (MÍNIMA) 48 MESES.</b>	458439	UNIDADE	600	R\$ 3,42	R\$ 2.052,00
03	<b>FLUXOMETRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL, APLICAÇÃO: FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO, ESCALA DE VAZÃO: 0 A 15 L/MIN., ESFERA (FLUTUADOR): AÇO INOXIDÁVEL, CORPO E NIPLE DE SAÍDA: LATÃO CROMADO,</b>	280471	UNIDADE	30	R\$ 97,62	R\$ 2.928,60



	PRESSÃO DE CALIBRAÇÃO: 3,5 KGF/CM, CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA: CONFORME NORMA ABNT, BORBOLETA: POLIPROPILENO (PP) COM ROSCA INTERNA EM METAL, BICO: ALUMÍNIO OU LATÃO, ANEL DE VEDAÇÃO: BORRACHA NITRÍLICA.					
04	<b>UMIDIFICADOR</b> - MATERIAL GASOTERAPIA, MODELO: UMIDIFICADOR, SAÍDA: P/ OXIGÊNIO, FRASCO PLÁSTICO GRADUADO, C/ TAMPÁ, VOLUME: CERCA DE 250 ML, ESTERILIZÁVEL - VALIDADE INDETERMINADA.	435410	UNIDADE	300	R\$ 20,58	R\$ 6.174,00
05	<b>VALVULA REGULADORA</b> DE PRESSÃO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM FLUXOMETRO, MATERIAL: METAL CROMADO, SAÍDAS: 1 (UMA) SAÍDA, COMPONENTES: VÁLVULA, MANOMETRO REGULADOR, APLICAÇÃO: CILINDRO DE OXIGÊNIO, COMPATIBILIDADE: COMPATIVEL COM TODOS OS CILINDROS DE OXIGÊNIO QUE ESTEJAM NO PADRÃO ABNT.	600962	UNIDADE	40	R\$ 406,22	R\$ 16.248,80
06	<b>TUBO (MANGUEIRA) CONECTOR</b> EXTENSÃO DE UMIDIFICADOR UNIVERSAL DE OXIGENIO PARA CONCENTRADOR. FUNÇÃO: LIGA CONCENTRADOR AO UMIDIFICADOR; SILICONE TRANSPARENTE, POSSUI ROSCA COM ENCAIXE UNIVERSAL COMPATIVEL COM DIVERSOS MODELOS DE COPOS UMIDIFICADORES; COMPRIMENTO: 40 A 50 CM - VALIDADE (MÍNIMA) 60 MESES.	320884	UNIDADE	30	R\$ 57,23	R\$ 1.716,90
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 27</b>					<b>R\$ 30.362,30</b>	
<b>LOTE 28</b>						
01	<b>CAIXA TÉRMICA</b> , TIPO COOLER PARA USO DE TRANSPORTE DE IMUNOBIOLOGICO, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 26 L, COR: AZUL, COM ALÇA E TAMPÁ.	606544	UNIDADE	15	R\$ 132,67	R\$ 1.990,05
02	<b>GELO REUTILIZÁVEL</b> , COMPOSIÇÃO: A BASE DE CARBOXIMETILCELULOSE EM SOLUÇÃO COLOIDAL, DIMENSÕES: 22 X 15 X 2 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, ATÓXICO, INO.	378176	UNIDADE	40	R\$ 9,87	R\$ 394,80
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 28</b>					<b>R\$ 2.384,85</b>	
<b>LOTE 29</b>						
01	<b>CURATIVO</b> , TIPO <b>HIDROGEL</b> , REVESTIMENTO: COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO E CARMELOSE. GEL AMORFO COMPOSTO DE ALGINATO DE CALCIO E SÓDIO, CARBOXIMETILCELULOSE, PROPILENOGLICOL E ÁGUA DEIONIZADA. ESTÉRIL - BISNAGA 85 G (POMADA) - VALIDADE (MÍNIMA) 24 MESES.	484925	BISNAGA	500	R\$ 34,71	R\$ 17.355,00
02	<b>ESCOVA DEGERMAÇÃO</b> , COM CLOREXIDINA A 2%, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COMPONENTES: COM CERDAS E ESPONJA, USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	620163	UNIDADE	100	R\$ 4,06	R\$ 406,00



PROCESSO Nº 773/2025

EDITAL Nº 017/2025

PREGÃO ELETRÔNICO-RP Nº 014/2025

03	<b>PROTETOR OCULAR</b> , APLICAÇÃO: TIPO OCLUSOR, FORMATO: OVAL, MODELO: MONOCULAR, MATERIAL: HIPOALERGÊNICO, <b>TAMANHO: ADULTO</b> , COMPONENTE: BORDA C/ FIXAÇÃO ADESIVA, ESTERILIDADE: USO ÚNICO - GRANDE - <b>CAIXA COM 20 UNIDADES</b>	479674	CAIXA	3	R\$ 31,09	R\$ 93,27
04	<b>PROTETOR OCULAR</b> , APLICAÇÃO: TIPO OCLUSOR, FORMATO: OVAL, MODELO: MONOCULAR, MATERIAL: HIPOALERGÊNICO, <b>TAMANHO: INFANTIL</b> , COMPONENTE: BORDA C/ FIXAÇÃO ADESIVA, ESTERILIDADE: USO ÚNICO - PEQUENO - <b>CAIXA COM 20 UNIDADES</b>	479675	CAIXA	3	R\$ 32,53	R\$ 97,59
VALOR TOTAL DO LOTE 29					R\$ 17.951,86	
LOTE 30						
01	<b>GLICOSIMETRO</b> - MONITOR PORTÁTIL, OPERAÇÃO: DIGITAL, TIPO AMOSTRA: SANGUE CAPILAR, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE GLICOSE, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 600 MG/DL, TEMPO RESPOSTA: ATÉ 10 S, MEMÓRIA: 250 A 500 TESTES - UNIDADE (COMPATÍVEL COM TIRAS ON CALL PLUS II)	389557	UNIDADE	40	R\$ 83,28	R\$ 3.331,20
02	<b>TERMÔMETRO</b> , TIPO: <b>DIGITAL</b> , FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA: 0 A + 50°C, APLICAÇÃO: HOSPITALAR, MATERIAL: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 120 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARTE DETECTORA TEMPERATURA EM INOX, LARGURA: 17,5 MM, ESPESSURA: 8,5 MM - UNIDADE	257216	UNIDADE	60	R\$ 20,01	R\$ 1.200,60
03	<b>TERMÔMETRO</b> DIGITAL MÁXIMA/MÍNIMA IN/OUT COM ALARME (PERMITIR VISUALIZAÇÃO DAS DUAS TEMPERATURAS DE MANEIRA SIMULTÂNEA COM ALTA PRECISÃO), DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA: -50°C A +70 °C, APLICAÇÃO: TRANSPORTE DE VACINAS, MATERIAL: PLÁSTICO ABS, DISPLAY CRISTAL, BASE MAGNÉTICA, ALARME, SENSOR COM PONTEIRA DE METAL EM CABO EXTENSOR E DISPLAY DE LCD. ALIMENTAÇÃO: PILHA.	384214	UNIDADE	25	R\$ 117,85	R\$ 2.946,25
VALOR TOTAL DO LOTE 30					R\$ 7.478,05	
LOTE 31						
01	<b>PAPEL PARA IMPRESSÃO ECG</b> - USO HOSPITALAR, MATERIAL: TERMOSENSÍVEL, MODELO: MILIMETRADO, <b>DIMENSÕES: CERCA 216 MM X 30 M</b> , APRESENTAÇÃO: BOBINA, COMPATIBILIDADE: COMPATIBILIDADE C/ EQUIPAMENTO (COMPATÍVEL COM APARELHO BIONET CARDIOCARE CARDIOTOUCH) - BOBINA 30 M	438061	BOBINA	250	R\$ 28,25	R\$ 7.062,50



02	<b>PAPEL PARA IMPRESSÃO</b> - USO HOSPITALAR, MATERIAL: TERMOSENSÍVEL, MODELO: MILIMETRADO, <b>DIMENSÕES: CERCA 50 MM X 30 M</b> , APRESENTAÇÃO: BOBINA, COMPATIBILIDADE: COMPATIBILIDADE C/ EQUIPAMENTO - PARA E.C.G. (50 X 30 T 16) - BOBINA 30 M.	438057	BOBINA	150	R\$ 10,84	R\$ 1.626,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 31</b>					<b>R\$ 8.688,50</b>	
<b>LOTE 32</b>						
01	<b>CLAMP PRENDEDOR UMBILICAL</b> (PARA RECÉM-NASCIDOS); COMPONENTES: PLÁSTICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO - UNIDADE - <u>VALIDADE (MÍNIMA) 36 MESES.</u>	447065	UNIDADE	100	R\$ 1,49	R\$ 149,00
02	<b>PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO INFANTIL</b> , PRODUTO LIVRE DE LATEX, COR: BRANCA, TIPO MATERIAL: IMPERMEÁVEL, ANTIALÉRGICO, USO: PULSO, APLICAÇÃO: CONTROLE HOSPITALAR, INVIOLÁVEL, AJUSTÁVEL, PARA ESCRITA COM CANETA ESFEROGRÁFICA, USO ÚNICO - UNIDADE - <u>VALIDADE INDETERMINADA.</u>	479733	UNIDADE	100	R\$ 1,09	R\$ 109,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 32</b>					<b>R\$ 258,00</b>	
<b>LOTE 33</b>						
01	<b>REPELENTE</b> DE USO DIÁRIO, LONGA DURAÇÃO, PROTEÇÃO CONTRA OS MOSQUITOS, RÁPIDA ABSORÇÃO, FÁCIL APLICAÇÃO, PRINCÍPIO ATIVO: À BASE DE DEET, COM EXTRATOS DE ALOE VERA E CAMÔMILA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ISENTO DE ÓLEO, SEM RESSECAMENTO DA PELE, DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO, FORMA FARMACÊUTICA: SPRAY - FRASCO 100 ML ( <u>VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES</u> )	432411	FRASCO	300	R\$ 15,43	R\$ 4.629,00
02	<b>PROTETOR SOLAR</b> , TIPO PROTEÇÃO: UVA/UVB, FATOR PROTEÇÃO: FATOR 60, FORMA FARMACÊUTICA: LOÇÃO CREMOSA - FRASCO 1 L - <u>VALIDADE (MÍNIMA) 36 MESES</u>	405890	FRASCO	30	R\$ 114,53	R\$ 3.435,90
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 33</b>					<b>R\$ 8.064,90</b>	

**EM CASO DE DIVERGÊNCIAS ENTRE O TERMO DE REFERÊNCIA E O SISTEMA BBMNET, MANTEM-SE SEMPRE AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.**

- 1.2. O objeto desta contratação **não** se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 027/2023.
- 1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.
- 1.4. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que comprovada a vantajosidade dos preços e mediante a anuência do fornecedor. Na hipótese de prorrogação, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.



## **2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

- 2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada no ETP – Estudo Técnico Preliminar.

## **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se estabelecida no ETP – Estudo Técnico Preliminar.

## **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

- 4.1. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, manter canal de atendimento e entrega, por contato telefônico ou correio eletrônico, funcionando diariamente.

### **Subcontratação**

- 4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

### **Garantia da contratação**

- 4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

- 5.1. O prazo de entrega dos bens ou serviços é de 07 (sete) dias úteis, contados a partir do recebimento da ordem de serviço emitida pela Prefeitura do Município de Tuiuti-SP, que serão recebidos pelo responsável que irá fiscalizar e conferir a entrega.
- 5.2. Os bens deverão ser entregues nos seguintes endereços:
- CENTRO DE SAÚDE PE. CESAR CórNEO – RUA JOAQUIM DA SILVEIRA LIMA, Nº 129, CENTRO, TUIUTI-SP;
  - CENTRO DE ESPECIALIDADES – RUA ZEFERINO DE LIMA, Nº 65, CENTRO, TUIUTI-SP;
- 5.3. A quantidade a ser entregue será de acordo com a necessidade do Departamento de Saúde do município de Tuiuti-SP, e o endereço de entrega constará na Autorização de Fornecimento.
- 5.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

### **Garantia, manutenção e assistência técnica (quando for o caso)**

- 5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).



## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato que porventura vier a ser celebrado, decorrente da ata de registro de preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).
- 6.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
- 6.7. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário).
- 6.8. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

## 7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

### Recebimento do Objeto

- 7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 03 (três) dias, contados do ato de recusa e da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3. O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 7.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa



para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

- 7.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

#### **Liquidação**

- 7.7. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, após o recebimento provisório e definitivo, se for o caso, ocorrerá a liquidação da despesa, nos termos da legislação vigente.
- 7.8. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 7.9. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 7.10. A retenção do IRRF nas contratações de bens e serviços no município seguirá conforme decreto municipal nº 064 de 04 de agosto de 2023, devendo as empresas realizarem as adequações necessárias por ele estabelecidos.

#### **Prazo de pagamento**

- 7.11. O pagamento será efetuado no prazo de até 20 (vinte) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.
- 7.12. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária, incidentes e proporcionais aos dias de atraso.

#### **Forma de pagamento**

- 7.13. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.14. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.15. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

### **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

#### **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**



PROCESSO Nº 773/2025

EDITAL Nº 017/2025

PREGÃO ELETRÔNICO-RP Nº 014/2025

- 8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por lote.

#### **Exigências de habilitação**

- 8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar o atendimento dos requisitos previstos no edital de licitação.

### **9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

- 9.1. O valor total estimado para a contratação é de R\$ 1.712.883,43 (um milhão setecentos e doze mil oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e três centavos), conforme custos estimados no item 1.1 deste termo de referência.
- 9.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

### **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Anual do exercício 2025, codificada sob nº:
- 02.07.01 / 10.301.5008.2.528 / 3390.30.00 - Manutenção e ampliação do atendimento em UBS;
- 02.07.01 / 10.301.5008.2.529 / 3390.30.00 - Manutenção da assistência odontológica;
- 02.07.01 / 10.301.5011.2.536 / 3390.30.00 - Manutenção e melhorias no transporte sanitário;
- 02.07.01 / 10.302.5011.2.535 / 3390.30.00 - Manutenção e melhorias no atendimento do SAMU.

Tuiuti-SP, 05 de junho de 2025.

Filipe Aparecido dos Santos  
Chefe de Departamento de Saúde



## ANEXO II

### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º \_\_\_\_/2025 LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI**, com sede na Rua Zeferino de Lima, 117, Centro, CEP 12.930-000, na cidade de Tuiuti, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 67.160.481/0001-73, representada pelo Prefeito Interino, Sr. ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, brasileiro, portador da Cédula de Identidade, inscrito no CPF sob nº 311.xxx.xxx-51, residente e domiciliado nesta cidade de Tuiuti – SP, adiante denominada simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro lado, a empresa ....., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº ....., situada à ....., nº ....., bairro ....., CEP ..... na cidade de ....., estado de ....., representada neste ato por seu representante legal ao final qualificado, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, doravante denominada simplesmente **FORNECEDOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../2025, processo administrativo n.º \_\_\_\_/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de material hospitalar para U.B.S., SAMU, Ambulância e Especialidades, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses, pelo período de 12 meses, especificados no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação nº \_\_\_\_/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

Valor Total da ATA: R\$ ..... (.....).

#### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será o Município de Tuiuti -SP.
- 3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

#### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

##### Vedação a acréscimo de quantitativos

- 4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.



## 5. VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que comprovada a vantajosidade dos preços e mediante a anuência do fornecedor. Na hipótese de prorrogação, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.
  - 5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
  - 5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
  - 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
  - 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto **no edital** e se obrigar nos limites dela;
  - 5.4.2. O licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
  - 5.4.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.5. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas **NÃO** obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada, conforme [art. 21 do decreto 11.462/2023](#).



## **6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

- 6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
  - 6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da [alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);
  - 6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
  - 6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.2. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação.
- 6.3. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## **7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

- 7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
  - 7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
  - 7.1.2. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
  - 7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
  - 7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.



7.2.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, conforme previsto no item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.4. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.5. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
  - 8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
  - 8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- 8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## **9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

- 9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
  - 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
  - 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;



- 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.1.5. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.2. O cancelamento de registros de preço será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 9.3.1. Por razão de interesse público;
- 9.3.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.3.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## 10. DAS PENALIDADES

- 10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas **no edital**.
- 10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
- 10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 11. CONDIÇÕES GERAIS

- 11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I DO EDITAL.
- 11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.



PROCESSO Nº 773/2025

EDITAL Nº 017/2025

PREGÃO ELETRÔNICO-RP Nº 014/2025

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Tuiuti-SP, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

---

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI-SP**  
ALEXANDRE TADEU GONÇALVES  
Prefeito Interino

---

**EMPRESA**  
NOME DO RESPONSÁVEL – Representante Legal  
RG nº:  
CPF nº:  
Fornecedor

---

**GESTOR(A) DA ATA-RP**  
NOME DO RESPONSÁVEL  
Chefe de Departamento de \_\_\_\_\_



### **TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

**Contratante:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI-SP

**Contratada:** .....

Na qualidade de prováveis contratante e contratada, respectivamente, do termo acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES E NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90 da Lei Complementar 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Tuiuti-SP, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
**EMPRESA**

NOME DO RESPONSÁVEL – Representante Legal



PROCESSO Nº 773/2025

EDITAL Nº 017/2025

PREGÃO ELETRÔNICO-RP Nº 014/2025

## ANEXO III

### MODELO DE FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA READEQUADA

À Prefeitura Municipal de Tuiuti SP,

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº. \_\_\_\_\_ e Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_, localizada à \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_, declara que na Proposta comercial abaixo estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária a que se sujeita.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

**VALIDADE DA PROPOSTA:** O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação, conforme item 4.10 do edital de licitação.

**VISANDO ATENDER AO SISTEMA ON-LINE DO TRIBUNAL DE CONTAS - AUDESP FASE IV, INFORMAR OS DADOS ABAIXO:**

Nome do responsável pela assinatura da ata: \_\_\_\_\_

RG nº: \_\_\_\_\_ CPF nº: \_\_\_\_\_

Cargo que ocupa na empresa: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone para contato: ( ) \_\_\_\_\_

Local e data

NOME DO RESPONSÁVEL  
CARIMBO E ASSINATURA